

Memorando 8.021/2025

De: Gustavo R. - SMFAZ

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/03/2025 às 15:54:28

Setores (CC):

SMA, SMS, GAB, PGM, SMFIN

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, PGM, PGM-CAF, SMFIN, SMFIN-CCG, SMFAZ, SMPLAN, SMEAE-GRO, PGM-PGA, PROT-SMEAE, SMS-CGP, SMPLAN-CP, SMA - PROFPAG - II, GAB- ED

PISO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - IMPACTO

Prezado Secretário boa tarde.

Conforme tratado na reunião de hoje, soicitamos impacto financeiro para análise de eventual aplicação do piso municipal dos técnicos de enfermagem no valor de R\$ 2.675,13 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

Obs. Referido impacto deve ser calculado já levando em conta a nova tabela com aplicação do RGA 2025.

Sem mais para o momento,

No aguardo,

—

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 1- 8.021/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 11/03/2025 às 17:32:49

Prezada Coordenadora,

considerando o despacho inicial, encaminho o presente para análise e providências.

Att.

—

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 2- 8.021/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 11/03/2025 às 18:29:18

Segue para acompanhamento.

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 3- 8.021/2025

De: Adalbiana S. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 14/03/2025 às 10:34:38

Prezado,

Segue para elaboração de impacto.

At.te,

—

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Memorando 4- 8.021/2025

De: Valéria S. - SMFIN

Para: SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

Data: 31/03/2025 às 08:58:38

Por gentileza, devido a urgência do pedido, solicitamos vossos préstimos visando agilizar o andamento deste.

Grata,

–

Valéria Alves de Souza

Secretária Interina de Finanças

Memorando 5- 8.021/2025

De: Adalbiana S. - SMA - PROFPAG - II

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2025 às 09:34:01

Prezados,

Segue demonstrativo para realização de impacto.

at.te,

—

Adalbiana A.J.O.Rangel Soares

Coordenadora do RH

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

Nome Cargo	Sal. Atual	Piso nacional	Diferença	RGA 4,77%	total	Previ - mês	13°	Previ 13°	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	R\$ 2.004,31	R\$ 2.675,13	R\$ 670,82	R\$ 127,60	R\$ 2.802,73	R\$ 392,38	R\$ 233,56	R\$ 32,70	R\$ 77,85
Valor - ao mês									R\$ 2.802,73
Valor - ao ano									R\$ 33.632,80
Previdência - ao mês									R\$ 392,38
Previdência - ao ano									R\$ 4.708,59
13° Salário - ao mês									R\$ 233,56
13° Salário - ao ano									R\$ 2.802,73
Previdência sobre 13° - ao mês									R\$ 32,70
Previdência sobre 13° - ao ano									R\$ 392,38
1/3 de Férias - ao mês									R\$ 77,85
1/3 de Férias - ao ano									R\$ 934,24
Valor a ser considerado ao mês - Integral									R\$ 3.539,23
Valor a ser considerado para 12 meses - Integral									R\$ 42.470,76

OBSERVAÇÕES:

1 - Este demonstrativo **não é Impacto**. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro

2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

Cáceres, 31 de março de 2025.

Memorando 6- 8.021/2025

De: Valéria S. - SMFIN

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 31/03/2025 às 11:43:59

Segue para os demais encaminhamentos necessários.

Grata,

–

Valéria Alves de Souza

Secretária Interina de Finanças

Memorando 7- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 31/03/2025 às 11:58:41

Para calculo do impactto.

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 8- 8.021/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-CP

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 02/04/2025 às 17:18:52

Prezada Coordenadora de Gestão de Pessoas,

Para fins de prosseguimento deste expediente, solicito que o demonstrativo anexado pelo despacho nº 5- 8.021/2025, seja apresentado com o quantitativo de profissionais ativos no cargo, discriminando efetivos e contratados.

Respeitosamente,

Lucivânia de O. Sousa

Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Memorando 9- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/04/2025 às 09:07:43

Prezado Secretário [Maikon Carlos de Oliveira - SMA](#) e coordenadoras [Cynara Piran - SMA-CAD](#) [Graciella Oliveira Coelho - SMA-RH](#) solicito a máxima urgência no pedido do despacho 8 para atendimento, uma vez que temos reunião às 10h00 de hoje para apresentar o impacto a prefeita.

—
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 10- 8.021/2025

De: Maikon O. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 03/04/2025 às 10:02:35

Prezada Coordenadora,
segue para conhecimento.

Att.

—

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Assessor Especial do Gabinete da Prefeita

Memorando 11- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 03/04/2025 às 10:22:52

Prezados,

Segue demonstrativo conforme solicitado para realização de impacto.

Atenciosamente

—

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_ATUALIZADO.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso nacional	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	30	R\$ 2.004,31	R\$ 2.675,13	R\$ 670,82	R\$ 127,60	R\$ 798,42	R\$ 106,09	R\$ 66,54	R\$ 8,84	R\$ 22,18
Valor - ao mês unitario										R\$ 798,42
Valor - ao ano unitario										R\$ 9.581,08
Previdência - ao mês										R\$ 106,09
Previdência - ao ano										R\$ 1.273,08
13º Salário - ao mês										R\$ 66,54
13º Salário - ao ano										R\$ 798,42
Previdência sobre 13º - ao mês										R\$ 8,84
Previdência sobre 13º - ao ano										R\$ 106,09
1/3 de Férias - ao mês										R\$ 22,18
1/3 de Férias - ao ano										R\$ 266,14
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 1.002,07
Valor total de servidores contratados (30 servidores ativos) a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 30.062,04
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - Integral										R\$ 12.024,82
Valor total de servidores contratados (30 servidores ativos) a ser considerado para 12 meses - Integral										R\$ 360.744,48

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	77	R\$ 373.128,13	R\$ 124.885,99	R\$ 5.957,06	R\$ 130.843,05	R\$ 18.318,03	R\$ 10.903,59	R\$ 1.526,50	R\$ 3.634,53
Valor - ao mês									R\$ 130.843,05
Valor - ao ano									R\$ 1.570.116,56
Previdência - ao mês									R\$ 18.318,03
Previdência - ao ano									R\$ 219.816,32
13º Salário - ao mês									R\$ 10.903,59
13º Salário - ao ano									R\$ 130.843,05
Previdência sobre 13º - ao mês									R\$ 1.526,50
Previdência sobre 13º - ao ano									R\$ 18.318,03
1/3 de Férias - ao mês									R\$ 3.634,53
1/3 de Férias - ao ano									R\$ 43.614,35
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral									R\$ 165.225,69
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - Integral									R\$ 1.982.708,30
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL									R\$ 177.250,51
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 12 MESES - INTEGRAL									R\$ 2.343.452,78

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro
- 2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.
- 3 - Na folha dos servidores efetivos o valor do piso foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo.

Cáceres, 03 de abril de 2025.

Memorando 12- 8.021/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-CP

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento - A/C Leandro B.

Data: 04/04/2025 às 16:01:37

Prezada Secretário:

Devolvo o expediente, haja vista as novas deliberações.

Atenciosamente,

Lucivânia de O. Sousa

Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Memorando 13- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/04/2025 às 16:17:04

Prezada coodenadora solicito atualização da planilha com os valores relativo a tabela de maio/2025.

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 14- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 04/04/2025 às 16:45:46

Setores (CC):

SMFAZ, SMPLAN

Senhores Secretários,

Solicito informações quanto a **inclusão da categoria dos profissionais de Auxiliar de Enfermagem no referido estudo**, tendo em vista que ainda dispomos em nosso quadro 3 servidores da referida categoria.

Atenciosamente,

Memorando 15- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 04/04/2025 às 17:29:56

Prezado

Segue demonstrativo atualizado para realização de impacto.

Atenciosamente

—

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_FOLHA_DE_MAIO.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	30	R\$ 2.067,05	R\$ 2.675,13	R\$ 608,08	R\$ -	R\$ 608,08	R\$ 80,80	R\$ 50,67	R\$ 6,73	R\$ 16,89
Valor - ao mês unitario										R\$ 608,08
Valor - ao ano unitario										R\$ 4.256,56
Previdência - ao mês										R\$ 80,80
Previdência - ao ano										R\$ 565,59
13º Salário - ao mês										R\$ 50,67
13º Salário - ao ano										R\$ 354,71
Previdência sobre 13º - ao mês										R\$ 6,73
Previdência sobre 13º - ao ano										R\$ 47,13
1/3 de Férias - ao mês										R\$ 16,89
1/3 de Férias - ao ano										R\$ 118,24
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 763,18
Valor total de servidores contratados (30 servidores ativos) a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 22.895,27
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral										R\$ 5.342,23
Valor total de servidores contratados (30 servidores ativos) a ser considerado para 7 meses - Integral										R\$ 160.266,88

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	77	R\$ 384.807,04	R\$ 88.505,62	R\$ -	R\$ 88.505,62	R\$ 12.390,79	R\$ 7.375,47	R\$ 1.032,57	R\$ 2.458,49
Valor - ao mês									R\$ 88.505,62
Valor - ao ano									R\$ 619.539,33
Previdência - ao mês									R\$ 12.390,79

Previdência - ao ano	R\$ 86.735,51
13º Salário - ao mês	R\$ 7.375,47
13º Salário - ao ano	R\$ 51.628,28
Previdência sobre 13º - ao mês	R\$ 1.032,57
Previdência sobre 13º - ao ano	R\$ 7.227,96
1/3 de Férias - ao mês	R\$ 2.458,49
1/3 de Férias - ao ano	R\$ 17.209,43
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral	R\$ 111.762,93
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral	R\$ 782.340,50
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL	R\$ 117.105,16
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 7 MESES - INTEGRAL	R\$ 942.607,39

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro
- 2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.
- 3 - Na folha dos servidores efetivos o valor do piso foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo. Ressalto que existe a possibilidade de posse para o cargo Téc. em enfermagem nos proximos meses.

Cáceres, 04 de abril de 2025.

Memorando 16- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 04/04/2025 às 17:49:26

Prezada segue para impacto orçamentário, os dados do RH referse-se a Maio/2025 ficando para calcular o impacato de junho a dezembro.

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 17- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 07/04/2025 às 15:26:03

Prezada

Segue a planilha com as alterações, conforme solicitado pela [Lucivania de Oliveira Sousa - SMPLAN-CP](#)

Atenciosamente

—

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_FOLHA_DE_MAIO_ATUALIZADO.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	30	R\$ 2.067,05	R\$ 2.675,13	R\$ 608,08	R\$ -	R\$ 18.242,40	R\$ 2.423,94	R\$ 1.520,20	R\$ 202,00	R\$ 506,73
Valor - ao mês unitario										R\$ 18.242,40
Valor - ao ano unitario										R\$ 127.696,80
Previdência - ao mês										R\$ 2.423,94
Previdência - ao ano										R\$ 16.967,58
13º Salário - ao mês										R\$ 1.520,20
13º Salário - ao ano										R\$ 10.641,40
Previdência sobre 13º - ao mês										R\$ 202,00
Previdência sobre 13º - ao ano										R\$ 1.413,97
1/3 de Férias - ao mês										R\$ 506,73
1/3 de Férias - ao ano										R\$ 3.547,13
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 22.895,27
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral										R\$ 160.266,88

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	77	R\$ 384.807,04	R\$ 88.505,62	R\$ -	R\$ 88.505,62	R\$ 12.390,79	R\$ 7.375,47	R\$ 1.032,57	R\$ 2.458,49
Valor - ao mês									R\$ 88.505,62
Valor - ao ano									R\$ 619.539,33

Previdência - ao mês	R\$ 12.390,79
Previdência - ao ano	R\$ 86.735,51
13º Salário - ao mês	R\$ 7.375,47
13º Salário - ao ano	R\$ 51.628,28
Previdência sobre 13º - ao mês	R\$ 1.032,57
Previdência sobre 13º - ao ano	R\$ 7.227,96
1/3 de Férias - ao mês	R\$ 2.458,49
1/3 de Férias - ao ano	R\$ 17.209,43
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral	R\$ 111.762,93
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral	R\$ 782.340,50
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL	R\$ 134.658,20
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 7 MESES - INTEGRAL	R\$ 942.607,39

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro
- 2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre a necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.
- 3 - Na folha dos servidores efetivos o valor do piso foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo. Ressalto que existe a possibilidade de posse para o cargo Téc. em enfermagem nos próximos meses.

Cáceres, 04 de abril de 2025.

Memorando 18- 8.021/2025

De: Lucivania S. - SMPLAN-CP

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 07/04/2025 às 15:52:58

Prezada Coordenadora de Gestão de Pessoas,

Solicito verificar o demonstrativo anteriormente anexado, pois está exatamente igual ao anexado pelo despacho nº **15-8.021/2025**.

Respeitosamente,

Lucivânia de O. Sousa

Coordenadora de Planejamento

Decreto nº 163/2020

Memorando 19- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 07/04/2025 às 16:46:07

Prezada

Segue a planilha com as alterações, conforme solicitado.

Atenciosamente

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_FOLHA_DE_MAIO_ATUALIZADO.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	30	R\$ 62.011,50	R\$ 80.253,90	R\$ 18.242,40	R\$ -	R\$ 18.242,40	R\$ 2.423,94	R\$ 1.520,20	R\$ 202,00	R\$ 506,73
Valor - ao mês unitario										R\$ 18.242,40
Valor - ao ano unitario										R\$ 127.696,80
Previdência - ao mês										R\$ 2.423,94
Previdência - ao ano										R\$ 16.967,58
13º Salário - ao mês										R\$ 1.520,20
13º Salário - ao ano										R\$ 10.641,40
Previdência sobre 13º - ao mês										R\$ 202,00
Previdência sobre 13º - ao ano										R\$ 1.413,97
1/3 de Férias - ao mês										R\$ 506,73
1/3 de Férias - ao ano										R\$ 3.547,13
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 22.895,27
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral										R\$ 160.266,88

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	77	R\$ 384.807,04	R\$ 88.505,62	R\$ -	R\$ 88.505,62	R\$ 12.390,79	R\$ 7.375,47	R\$ 1.032,57	R\$ 2.458,49
Valor - ao mês									R\$ 88.505,62
Valor - ao ano									R\$ 619.539,33
Previdência - ao mês									R\$ 12.390,79

Previdência - ao ano	R\$	86.735,51
13º Salário - ao mês	R\$	7.375,47
13º Salário - ao ano	R\$	51.628,28
Previdência sobre 13º - ao mês	R\$	1.032,57
Previdência sobre 13º - ao ano	R\$	7.227,96
1/3 de Férias - ao mês	R\$	2.458,49
1/3 de Férias - ao ano	R\$	17.209,43
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral	R\$	111.762,93
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral	R\$	782.340,50
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL		
	R\$	134.658,20
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 7 MESES - INTEGRAL		
	R\$	942.607,39

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro
- 2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.
- 3 - Na folha dos servidores efetivos o valor do piso foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo. Ressalto que existe a possibilidade de posse para o cargo Téc. em enfermagem nos proximos meses.

Cáceres, 04 de abril de 2025.

Memorando 20- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 07/04/2025 às 18:13:02

À Secretaria Municipal de Finanças:

PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em face da implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – Técnico em Enfermagem.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial bem como às informações constantes nos despachos de nº(s) 16- 8.021/2025, e demonstrativo salarial anexado pelo despacho de nº19- 8.021/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 77 (setenta e sete) cargos efetivos e 30 (trinta) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamentos referentes a 07 (sete) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R\$942.607,39** (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Conforme se observou, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R\$2.337.134,74** (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), após a ocorrência da implantação do piso questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_8_021_SMFAZ.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 8.021/2025-SMFAZ

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem.		
criação:	EXPANSÃO: (X) Implantação do piso municipal para o cargo de técnico em enfermagem, estabelecido em R\$2.675,13(...) – (de R\$2.067,65 para R\$2.675,13).	APERFEIÇOAMENTO:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Junho/2025.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R\$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$17.231.000,00
TOTAL GERAL	R\$282.728.310,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</u>				
Descrição das despesas	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais (RGPS)	848.643,93	1.525.013,92	1.601.264,62	3.974.922,47
3.1.91 - Obrigações Patronais (RPPS)	93.963,47	169.134,24	177.590,95	440.688,66
Total Geral	942.607,39	1.694.148,16	1.778.855,57	4.415.611,13

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.	942.607,39	1.694.148,16	1.778.855,57	4.415.611,13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE –
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 31/03/2025	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.375,60	12.614,40
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.216.000,00	105.619.068,65	3.232.725,71
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	8.780.000,00	9.023.796,66	-908.205,37
TOTAL GERAL	125.194.990,00	114.829.240,91	2.337.134,74
DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:	
07/04/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento	
<small>(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, os saldos orçamentários apresentados nesta coluna consideraram os valores apurados pelo impacto referente aos Memorandos nº 42.053/2024-CGM, 2.401/2025-SMASC, 3.990/2025-SMS, 4.527/SMASC, 8.139/CGM e 10.164/2025-SMS, que se encontram em fase de tramitação e análise.</small>			

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento

Memorando 21- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 09/04/2025 às 12:25:04

Prezado Secretário [Claudio Henrique Donatoni - SMS](#) segue para ciência e manifestação.

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 22- 8.021/2025

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 09/04/2025 às 12:45:42

Setores (CC):

SMA-RH, SMPLAN

Prezado,

Conforme citado pelo coordenador Janderson, no despacho 14, solicito a inclusão da categoria de auxiliar de enfermagem no referido estudo, devendo levar em consideração como salário base o valor de R\$ 2.359,61, com valores a serem reajustados a contar de maio/2025.

Atenciosamente,

—

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Memorando 23- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 14/04/2025 às 12:44:50

Prezado

Segue demonstrativo atualizado para realização de impacto

[Lucivania de Oliveira Sousa - SMPLAN-CP](#) para conhecimento

Atenciosamente

—

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_FOLHA_DE_MAIO_ATUALIZADO1.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	30	R\$ 62.011,50	R\$ 80.253,90	R\$ 18.242,40	R\$ -	R\$ 18.242,40	R\$ 2.423,94	R\$ 1.520,20	R\$ 202,00	R\$ 506,73
Valor - ao mês unitario										R\$ 18.242,40
Valor - ao ano unitario										R\$ 127.696,80
Previdência - ao mês										R\$ 2.423,94
Previdência - ao ano										R\$ 16.967,58
13º Salário - ao mês										R\$ 1.520,20
13º Salário - ao ano										R\$ 10.641,40
Previdência sobre 13º - ao mês										R\$ 202,00
Previdência sobre 13º - ao ano										R\$ 1.413,97
1/3 de Férias - ao mês										R\$ 506,73
1/3 de Férias - ao ano										R\$ 3.547,13
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral										R\$ 22.895,27
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral										R\$ 160.266,88

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	77	R\$ 384.807,04	R\$ 88.505,62	R\$ -	R\$ 88.505,62	R\$ 12.390,79	R\$ 7.375,47	R\$ 1.032,57	R\$ 2.458,49
Valor - ao mês									R\$ 88.505,62
Valor - ao ano									R\$ 619.539,33
Previdência - ao mês									R\$ 12.390,79

Previdência - ao ano	R\$	86.735,51
13º Salário - ao mês	R\$	7.375,47
13º Salário - ao ano	R\$	51.628,28
Previdência sobre 13º - ao mês	R\$	1.032,57
Previdência sobre 13º - ao ano	R\$	7.227,96
1/3 de Férias - ao mês	R\$	2.458,49
1/3 de Férias - ao ano	R\$	17.209,43
Valor unitário a ser considerado ao mês - Integral	R\$	111.762,93
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral	R\$	782.340,50

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo	Diferença	RGA 4,77%	Valor aplicando o piso	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	R\$ 12.820,62	R\$ 3.771,83	R\$ -	R\$ 3.771,83	R\$ 528,06	R\$ 314,32	R\$ 44,00	R\$ 104,77

Valor - ao mês	R\$	3.771,83
Valor - ao ano	R\$	26.402,78
Previdência - ao mês	R\$	528,06
Previdência - ao ano	R\$	3.696,39
13º Salário - ao mês	R\$	314,32
13º Salário - ao ano	R\$	2.200,23
Previdência sobre 13º - ao mês	R\$	44,00
Previdência sobre 13º - ao ano	R\$	308,03
1/3 de Férias - ao mês	R\$	104,77
1/3 de Férias - ao ano	R\$	733,41
Valor unitário a ser considerado ao mês - Integral	R\$	4.762,98
Valor unitário a ser considerado para 7 meses - Integral	R\$	33.340,85

VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL	R\$	139.421,18
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 7 MESES - INTEGRAL	R\$	975.948,24

OBSERVAÇÕES:

1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro

2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.

3 - Na folha dos servidores efetivos o valor do piso foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo. Ressalto que existe a possibilidade de posse para o cargo Téc. em enfermagem nos proximos meses.

Cáceres, 14 de abril de 2025.

Memorando 24- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 16/04/2025 às 17:52:14

Iustríssima Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, em atendimento ao solicitado inicialmente, em anexo encaminho o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros para subsidiar os aspectos financeiros, bem como a apuração do impacto no limite de gasto com pessoal.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_8_021_SMFAZ.pdf

Parecer_Memorando_8_021_2025_SMFAZ.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro Martins Barbosa	16/04/2025 19:04:08	1Doc LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FED2-9781-491B-86A9**



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 8.021/2025-SMFAZ

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem.		
criação:	<p>EXPANSÃO: (X)</p> <p>Implantação do piso municipal para o cargo de técnico em enfermagem, estabelecido em R\$2.675,13 (...);</p> <p>Implantação do piso municipal para o cargo de auxiliar de enfermagem, estabelecido em R\$1.823,27(...).</p>	APERFEIÇOAMENTO:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Junho/2025.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R\$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$17.231.000,00
TOTAL GERAL	R\$282.728.310,00



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Descrição das despesas	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	877.980,34	1.577.819,54	1.656.710,52	4.112.510,41
3.1.91 - Obrigações Patronais (RPPS)	97.967,89	176.342,21	185.159,32	459.469,42
Total Geral	975.948,24	1.754.161,75	1.841.869,84	4.571.979,83

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.	975.948,24	1.754.161,75	1.841.869,84	4.571.979,83



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 31/03/2025	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.375,60	12.614,40
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.216.000,00	105.619.068,65	3.101.782,98
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	8.780.000,00	9.023.796,66	-926.079,05
TOTAL GERAL	125.194.990,00	114.829.240,91	2.188.318,33

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
16/04/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento

(1) Obs.:*na coluna intitulada "Saldo Orçamentário Estimado", os saldos orçamentários apresentados nesta coluna consideraram os valores apurados pelo impacto referente aos Memorandos nº 42.053/2024-CGM, 2.401/2025-SMASC, 3.990/2025-SMS, 4.107/2025-SMMADE, 4.527/SMASC, 8.139-CGM e 10.164/2025-SMS, que se encontram em fase de tramitação e análise.

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento

À Secretaria Municipal de Finanças:

**PARECER SEMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS
FINANCEIROS**

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em face da implantação dos pisos municipais para os profissionais da área da saúde – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial bem como às informações constantes nos despachos de nº(s) 16- 8.021/2025, e demonstrativo salarial final anexado pelo despacho de nº 23- 8.021/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 79 (setenta e nove) cargos efetivos e 30 (trinta) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamentos referentes a 07 (sete) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R\$975.948,24** (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Conforme se observou, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R\$2.188.318,33** (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), após a ocorrência da implantação dos pisos em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 255/2023

Memorando 25- 8.021/2025

De: Jaqueline C. - SMFIN

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral

Data: 17/04/2025 às 11:08:15

Prezada contadora,

Segue para as devidas providencias.

—

Jaqueline Conceição Cardoso

Coordenadora Geral da SMFIN

Decreto 189/2022

Memorando 26- 8.021/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 23/04/2025 às 14:56:40

Ilma Secretária

Em atendimento ao despacho nº 25, do Memorando 8021/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspectos da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 24 a Secretaria de Planejamento, informou que a Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem geraria um custo para o período de 07 meses ao município conforme quadro anexo de **R\$ 975.948,24**.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 3º quadrimestre de 2024 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 3º Quadrimestre 2024 Executivo ----49,79%

Despesa com Pessoal 3º Quadrimestre 2024----199.409.292,80

Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre 2024---400.517.809,24

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de R\$ **975.948,24** para o período de 07 meses.

Fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 07 meses, ou seja, de junho a dezembro temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente líquida:

Janeiro a Dezembro

Despesa com Pessoal	Janeiro a Dezembro/2024	Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem
	R\$ 199.409.292,80	R\$ 975.948,24
		R\$ 200.385.241,04
Receita Corrente Líquida	Janeiro a Dezembro	
	R\$ 400.517.809,24	R\$ 400.517.809,24
		50,03%

Havendo a Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem conforme anexo, considerando a projeção da despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2024 o índice **estimado** poderá atingir **50,03%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2024.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para deliberação.

—
Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Anexos:

LRF.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.401.514,08	18.337.077,86	19.309.715,93	19.532.951,93	18.569.726,82	20.052.297,04	19.118.108,67	19.390.466,07	19.255.833,24	20.024.880,11	19.713.272,96	28.534.580,60	237.240.425,31	211.504,56
Pessoal Ativo	13.306.848,53	15.392.172,91	16.178.827,07	16.409.381,73	15.556.669,60	16.397.033,19	16.348.891,19	16.018.095,80	16.172.107,07	17.216.049,72	16.600.753,04	24.675.980,14	200.272.809,99	8.069,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.879.994,58	13.590.207,23	14.324.516,37	14.493.613,94	14.519.168,78	14.939.092,25	14.839.065,39	14.499.691,88	14.627.102,99	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	180.150.189,45	0,00
Obrigações Patronais	1.426.853,95	1.801.965,68	1.854.310,70	1.915.767,79	1.037.500,82	1.457.940,94	1.509.825,80	1.518.403,92	1.545.004,08	1.558.774,02	1.568.022,40	2.928.250,44	20.122.620,54	8.069,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.928.559,37	1.967.030,36	2.011.394,94	2.027.166,02	2.050.914,43	3.091.069,92	2.119.010,61	2.152.077,68	2.165.015,33	2.189.180,59	2.196.864,31	3.346.612,07	27.244.895,63	0,00
Pensões	166.106,18	166.515,85	172.686,89	176.566,08	175.531,78	262.493,57	186.870,92	180.243,67	179.634,52	180.803,04	180.803,04	275.422,02	2.303.677,56	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	811.358,74	946.807,03	919.838,10	786.611,01	301.700,36	463.335,95	1.040.048,92	739.076,32	438.846,76	734.852,57	236.566,37	7.419.042,13	203.434,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.509.611,24	2.635.755,16	2.938.218,83	2.797.727,04	2.861.352,77	3.912.124,16	2.872.678,48	2.778.123,69	2.805.327,36	2.880.879,24	2.838.737,52	6.204.031,62	38.034.567,11	8.069,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.419,60	131.383,51	350.851,45	404.585,25	330.416,87	288.091,00	83.542,28	185.350,97	197.667,39	251.075,86	210.560,96	2.148.722,05	4.673.667,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	6.625,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.069,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.094.665,55	2.133.546,21	2.184.081,83	2.203.732,10	2.226.446,21	3.353.563,49	2.305.881,53	2.332.321,35	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	29.548.573,19	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	323.526,09	278.805,66	232.354,32	116.548,24	190.569,44	191.534,79	180.461,65	170.852,02	164.907,47	161.193,95	165.133,41	251.744,96	2.427.632,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	92.019,78	170.931,23	72.861,45	107.295,25	78.934,88	302.793,02	89.599,35	98.102,65	92.000,80	92.000,80	181.530,52	1.378.069,73	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.891.902,84	15.701.322,70	16.371.497,10	16.735.224,89	15.708.374,05	16.140.172,88	16.245.430,19	16.612.342,38	16.450.505,88	17.144.000,87	16.874.535,44	22.330.548,98	199.205.858,20	203.434,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												408.545.485,24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												3.400.044,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												2.200.000,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												2.427.632,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												400.517.809,24		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												199.409.292,80	49,79	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												216.279.616,99	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												205.465.636,14	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												194.651.655,29	48,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Memorando 27- 8.021/2025

De: Gustavo R. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 11/06/2025 às 17:21:12

Prezada Coordenadora, boa tarde.

Peço a gentileza de providenciar o impacto financeiro em 3% (três por cento) do salário dos técnicos de enfermagem auxiliares de enfermagem.

Sem mis,

At.te.

—

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

Secretário Municipal de Administração

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 28- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 17/06/2025 às 19:21:42

Prezado

Segue para demais encaminhamentos conforme solicitado no despacho 27.

Att

—

Graciella Oliveira Coelho

Memorando 29- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 26/06/2025 às 12:43:28

Prezado

Segue demonstrativo atualizado para realização de impacto

[Lucivania de Oliveira Sousa - SMPLAN-CP](#) para conhecimento

Atenciosamente

—

Graciella Oliveira Coelho

Anexos:

TECNICOS_EM_ENFERMAGEM_FOLHA_DE_MAIO_ATUALIZADO2.pdf

Resposta Mem. 8021/2025

SERVIDORES CONTRATADOS TECNICOS EM ENFERMAGEM

Nome Cargo	Nº DE SERVIDORES CONTRATADOS ATIVOS	SAL BASE ATUAL	SAL BASE COM ACRESCIMO DE 3%	DIFERENÇA	INSS- MÊS	13º	INSS 13º	1/3 Férias
TECNICOS EM ENFERMAGEM	30	R\$ 62.011,50	R\$ 63.871,85	R\$ 1.860,35	R\$ 247,19	R\$ 155,03	R\$ 20,60	R\$ 51,68
Valor - ao mês unitario								R\$ 1.860,35
Valor - ao ano unitario								R\$ 11.162,07
Previdência - ao mês								R\$ 247,19
Previdência - ao ano								R\$ 1.483,15
13º Salário - ao mês								R\$ 155,03
13º Salário - ao ano								R\$ 930,17
Previdência sobre 13º - ao mês								R\$ 20,60
Previdência sobre 13º - ao ano								R\$ 123,60
1/3 de Férias - ao mês								R\$ 51,68
1/3 de Férias - ao ano								R\$ 310,06
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral								R\$ 2.334,84
Valor unitário a ser considerado para 6 meses - Integral								R\$ 14.009,04

SERVIDORES EFETIVOS TECNICOS EM ENFERMAGEM

NOME CARGO	Nº DE SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS	SAL BASE ATUAL	SAL BASE COM ACRESCIMO DE 3%	DIFERENÇA	INSS- MÊS	13º	INSS 13º	1/3 Férias
TECNICOS EM ENFERMAGEM	88	R\$ 388.117,69	R\$ 399.761,22	R\$ 11.643,53	R\$ 1.630,09	R\$ 970,29	R\$ 135,84	R\$ 323,43
Valor - ao mês								R\$ 11.643,53
Valor - ao ano								R\$ 69.861,18
Previdência - ao mês								R\$ 1.630,09
Previdência - ao ano								R\$ 9.780,57
13º Salário - ao mês								R\$ 970,29
13º Salário - ao ano								R\$ 5.821,77
Previdência sobre 13º - ao mês								R\$ 135,84
Previdência sobre 13º - ao ano								R\$ 815,05
1/3 de Férias - ao mês								R\$ 323,43
1/3 de Férias - ao ano								R\$ 1.940,59
Valor unitario a ser considerado ao mês - Integral								R\$ 14.703,19
Valor unitário a ser considerado para 6 meses - Integral								R\$ 88.219,15

SERVIDORES EFETIVOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome Cargo	Nº DE SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS	SAL BASE ATUAL	SAL BASE COM ACRESCIMO DE 3%	DIFERENÇA	INSS- MÊS	13º	INSS 13º	1/3 Férias
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	R\$ 12.820,62	R\$ 13.205,24	R\$ 384,62	R\$ 53,85	R\$ 32,05	R\$ 4,49	R\$ 10,68
Valor - ao mês								R\$ 384,62
Valor - ao ano								R\$ 2.692,33
Previdência - ao mês								R\$ 53,85
Previdência - ao ano								R\$ 376,93
13º Salário - ao mês								R\$ 32,05
13º Salário - ao ano								R\$ 224,36
Previdência sobre 13º - ao mês								R\$ 4,49
Previdência sobre 13º - ao ano								R\$ 31,41
1/3 de Férias - ao mês								R\$ 10,68

1/3 de Férias - ao ano	R\$	74,79
Valor unitário a ser considerado ao mês - Integral	R\$	485,69
Valor unitário a ser considerado para 6 meses - Integral	R\$	3.399,81
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - INTEGRAL		
	R\$	17.523,72
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 6 MESES - INTEGRAL		
	R\$	105.628,01
OBSERVAÇÕES:		
1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro		
2 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre à necessidade de impacto atuarial e afins junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022.		
3 - Na folha dos servidores efetivos o percentual aplicado (3%) foi aplicado no valor total da REMUNERAÇÃO, visto que existe uma variação na base de cada servidor efetivo.		
Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.		

Memorando 30- 8.021/2025

De: Gustavo R. - SMFAZ

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 30/06/2025 às 09:30:57

Ilustre Procurador Geral do Município bom dia.

Segue para elaboração de PL de aumento de subsídio de 3% dos técnicos de enfermagem e auxiliares.

Sem mais.

At.te.

—

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

Secretário Municipal de Administração

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 31- 8.021/2025

De: Herbert D. - PGM

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira

Data: 03/07/2025 às 18:07:49

Solicito confecção do PL

—

Herbert Dias

OAB MT 12395

Procurador Geral do Município

Memorando 32- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II. - A/C Gimerson S.

Data: 09/07/2025 às 12:34:11

Prezado,

Solicito que seja apresentada TABELA DE SALÁRIOS para que seja anexada na presente minuta do PL.

Grata

Memorando 33- 8.021/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira

Data: 10/07/2025 às 18:10:25

Nobres

Segue planilhas/tabelas atualizadas com o percentual de 3%.

OBSERVAÇÃO: Posterior ao **Despacho 29- 8.021/2025**, (que por sua vez atendeu ao **Despacho 30- 8.021/2025**) não teve mais manifestação de IMPACTO por parte da SEPLAN e SEFIN o que a priori julgo ser necessário.

At.te

—

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Anexos:

TABELA_SAL_PCCS_PLC_XX_3_00_JULHO_2025.pdf

ANEXO XX
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 3,00%
“EM VIGOR A PARTIR DE XXXXX/2025”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO III - D (TABELA Nº 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.129,07	2.247,25	2.371,94	2.503,56	2.642,47	2.789,09	2.943,86	3.107,24	3.279,64	3.463,29
COD										
II- 1.4	2.980,68	3.146,12	3.320,72	3.504,99	3.699,53	3.904,86	4.121,56	4.350,28	4.591,71	4.848,83
COD										
III- 1.6	3.406,54	3.595,59	3.795,08	4.005,72	4.228,02	4.462,68	4.710,29	4.971,69	5.247,60	5.541,50
COD										
IV- 1.8	3.832,36	4.045,08	4.269,49	4.506,45	4.756,51	5.020,48	5.299,12	5.593,24	5.903,64	6.234,23
COD										
V- 2.0	4.258,15	4.494,44	4.743,90	5.007,20	5.285,05	5.578,36	5.887,93	6.214,73	6.559,66	6.926,92

Técnico em Enfermagem

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.877,97	1.982,20	2.086,43	2.190,65	2.294,88	2.399,11	2.503,34	2.607,57	2.711,80	2.816,96
COD										
II- 1.4	2.629,16	2.775,08	2.920,99	3.066,91	3.212,83	3.358,75	3.504,66	3.650,59	3.796,51	3.943,74
COD										
III- 1.6	3.004,75	3.171,51	3.338,28	3.505,04	3.671,80	3.838,58	4.005,34	4.172,10	4.338,86	4.507,13
COD										
IV- 1.8	3.380,35	3.567,95	3.755,56	3.943,17	4.130,78	4.318,39	4.506,00	4.693,60	4.881,22	5.070,52
COD										
V- 2.0	3.755,94	3.964,40	4.172,85	4.381,31	4.589,77	4.798,21	5.006,66	5.215,12	5.423,58	5.633,91

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

Memorando 34- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 10/07/2025 às 19:50:59

Prezados,

Conforme deliberação do Sr. Procurador Geral do Município [Herbert Dias - PGM](#) encaminho diretamente o Projeto de Lei Complementar abaixo para assinatura: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 10 DE JULHO DE 2025, que possui a seguinte disposição: “Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, renovo-lhes protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anexos:

012_Projeto_de_Lei_Complementar_piso_tecnicos_e_auxiliares_de_enfermagem.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 3% (três por cento) o piso salarial dos profissionais de técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de julho de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 3,00% “EM VIGOR A PARTIR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO III - D (TABELA Nº 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS) (COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.129,07	2.247,25	2.371,94	2.503,56	2.642,47	2.789,09	2.943,86	3.107,24	3.279,64	3.463,29
COD										
II- 1.4	2.980,68	3.146,12	3.320,72	3.504,99	3.699,53	3.904,86	4.121,56	4.350,28	4.591,71	4.848,83
COD										
III- 1.6	3.406,54	3.595,59	3.795,08	4.005,72	4.228,02	4.462,68	4.710,29	4.971,69	5.247,60	5.541,50
COD										
IV- 1.8	3.832,36	4.045,08	4.269,49	4.506,45	4.756,51	5.020,48	5.299,12	5.593,24	5.903,64	6.234,23
COD										
V- 2.0	4.258,15	4.494,44	4.743,90	5.007,20	5.285,05	5.578,36	5.887,93	6.214,73	6.559,66	6.926,92

Técnico em Enfermagem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.877,97	1.982,20	2.086,43	2.190,65	2.294,88	2.399,11	2.503,34	2.607,57	2.711,80	2.816,96
COD										
II- 1.4	2.629,16	2.775,08	2.920,99	3.066,91	3.212,83	3.358,75	3.504,66	3.650,59	3.796,51	3.943,74
COD										
III- 1.6	3.004,75	3.171,51	3.338,28	3.505,04	3.671,80	3.838,58	4.005,34	4.172,10	4.338,86	4.507,13
COD										
IV- 1.8	3.380,35	3.567,95	3.755,56	3.943,17	4.130,78	4.318,39	4.506,00	4.693,60	4.881,22	5.070,52
COD										
V- 2.0	3.755,94	3.964,40	4.172,85	4.381,31	4.589,77	4.798,21	5.006,66	5.215,12	5.423,58	5.633,91

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

Memorando 35- 8.021/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 11/07/2025 às 09:33:54

Prezado (a);

Segue para procedimentos de praxe.

At,te

—

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 36- 8.021/2025

De: Helena A. - SMEAE-GRO

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 15/07/2025 às 11:03:27

Em cumprimento ao despacho 35, expediu-se ofício à Câmara, para aprovação, anexo. Contém doc. apenso (conteúdo do desp. 33).

—

Helena Neves de Almeida

professora - SME

Anexos:

OF_1237.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.237/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 8.021/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025, que “*Dispõe sobre o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências*”, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.237/2025-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025, que *“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde –técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei Complementar (PLC) tem por finalidade, estabelecer o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde; técnicos e auxiliares de enfermagem.

A verificação para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 79 (setenta e nove) cargos efetivos e 30 (trinta) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamentos referentes a 07 (sete) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a. Fica reajustado em 3% (três por cento) o piso salarial dos profissionais de técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o PLC 012/2025, nos termos do Regimento Interno dessa Casa após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Memorando 37- 8.021/2025

De: Helena A. - SMEAE-GRO

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 15/07/2025 às 12:04:47

Segue of. 1.237 retificado

—
Helena Neves de Almeida
professora - SME

Anexos:

OF_1237.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	15/07/2025 12:09:19	1Doc ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A083-B014-50C2-B87D**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.237/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 8.021/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025, que “*Dispõe sobre o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências*”, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.237/2025-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2025, que *“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde –técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei Complementar (PLC) tem por finalidade, estabelecer o reajuste do piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde; técnicos e auxiliares de enfermagem.

A verificação para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 79 (setenta e nove) cargos efetivos e 30 (trinta) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamentos referentes a 07 (sete) parcelas salariais, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a. Fica reajustado em 3% (três por cento) o piso salarial dos profissionais de técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o PLC 012/2025, nos termos do Regimento Interno dessa Casa após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Memorando 38- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 23/07/2025 às 18:50:02

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado para revisão: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 23 DE JULHO DE 2025**, que possui a seguinte disposição: "Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais ocupantes do cargo de Redator Oficial com habilitação em Letras do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências."

Sem mais para o momento, renovo-lhes protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Gabriela Tomaz
PGM-CAF - Coordenadora Administrativa e Financeira

Anexos:

014_Projeto_de_Lei_Complementar_Reajusta_o_piso_salarial_municipal_dos_profissionais_ocupantes_do_cargo_de_Redator_Oficial.po



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 014, DE 23 DE JULHO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais ocupantes do cargo de Redator Oficial com habilitação em Letras do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 3% (três por cento) o piso salarial dos profissionais ocupantes do cargo de Redator Oficial com habilitação em Letras do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 23 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Prefeito Municipal de Cáceres em exercício

Memorando 39- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 23/07/2025 às 18:54:13

Setores (CC):

SMPLAN, SMA - PROFPAG - II

Prezados,

Ainda em tempo, encaminho para confecção da "TABELA DE SALÁRIOS" e também para apresentação do impacto financeiro, conforme ordem do Procurador Geral.

Grata

Memorando 40- 8.021/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira

Data: 24/07/2025 às 10:43:19

Nobres

Não entendi o porque do solicitado no **Despacho 39- 8.021/2025**, uma vez que Demonstrativos para Impactos já foram EXAUTIVAMENTE apresentados neste memorando bem como já foi encaminhado tabelas conforme se observa no **Despacho 33- 8.021/2025**.

Caso o **Despacho 39- 8.021/2025** guarde relação com o **Despacho 38- 8.021/2025**, observa-se que este Memorando trata-se de 2 cargos de profissionais de Saúde, e pelo despacho **Despacho 38- 8.021/2025** refere-se a algo totalmente alienígena do tratado no despacho inaugural.

At.te

—

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Memorando 41- 8.021/2025

De: Herbert D. - PGM

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira

Data: 24/07/2025 às 15:39:14

Prezada,

Solicito coletar os dados da tabela contida no #Protocolo18.189/2022, juntar nesse PL dos redatores e encaminhar para o gabinete.

—

Herbert Dias

OAB MT 12395

Procurador Geral do Município

Memorando 42- 8.021/2025

De: Luiz L. - GAB

Para: PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrategicos

Data: 28/07/2025 às 15:43:34

O ofício de encaminhamento encontra-se no protocolo Protocolo **18.189/2022**.

Favor observar o despacho 43.

—

Luiz Laudo Paz Landim

Prefeito em substituição

Memorando 43- 8.021/2025

De: Gustavo R. - SMFAZ

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/09/2025 às 11:25:56

Przado Secretário bom dia.

A pedido do Presidente do Sindicato, favor solicitar apenas para conversa entre o mesmo e a Prefeita, o impacto de aumento para os técnicos e auxiliares de enfermagem no valor de R\$ 546,07 (quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), por servidor.

Desde já, agradeço pela atenção.

Sem mais,

At.te.

—

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

"Juntos somos mais fortes"

Memorando 44- 8.021/2025

De: Luiz S. - SMA

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 03/09/2025 às 11:57:50

Prezada Coordenadora, em atenção ao despacho nº 42 e ao pedido formulado para tratativas iniciais, segue para providências quanto ao impacto.

—
Luiz Fernando Bertaglia da Silva
Secretário Municipal de Administração

Memorando 45- 8.021/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 17/09/2025 às 16:09:41

Senhora Coordenadora

Segue anexo Demonstrativo para Impacto, conforme solicitado via despachos e orientado verbalmente.

Respeitosamente

—

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Anexos:

DEMONSTRATIVO_PARA_IMPACTO_AUX_e_TEC_ENFERMAGEM.pdf

Resposta Mem. 8021/2025								
SERVIDORES CONTRATADOS								
Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal pleiteado 25,6485%	Diferença	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	26	R\$ 2.129,06	R\$ 2.675,13	R\$ 546,07	R\$ 72,56	R\$ 45,51	R\$ 6,05	R\$ 15,17
Valor - diferença - ao mês unitario								R\$ 546,07
Valor - diferença - ao ano unitario								R\$ 6.552,84
Previdência - diferença - ao mês								R\$ 72,56
Previdência - diferença - ao ano								R\$ 870,70
13º Salário - diferença - ao mês								R\$ 45,51
13º Salário - diferença - ao ano								R\$ 546,07
Previdência sobre 13º - diferença - ao mês								R\$ 6,05
Previdência sobre 13º - diferença - ao ano								R\$ 72,56
1/3 de Férias - diferença - ao mês								R\$ 15,17
1/3 de Férias - diferença - ao ano								R\$ 182,02
Valor unitario a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 685,35
Valor total de servidores contratados (26 servidores ativos) a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 17.819,09
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 8.224,19
Valor total de servidores contratados (26 servidores ativos) a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 213.829,04

SERVIDORES EFETIVOS								
Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo atual	Piso municipal pleiteado 25,6485%	Diferença	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	92	R\$ 439.738,94	R\$ 552.525,38	R\$ 112.786,44	R\$ 15.790,10	R\$ 9.398,87	R\$ 1.315,84	R\$ 3.132,96
Aux. de Enfermagem	02	R\$ 13.408,74	R\$ 16.847,88	R\$ 3.439,14	R\$ 481,48	R\$ 286,60	R\$ 40,12	R\$ 95,53
TOTALIZADOR		R\$ 453.147,68	R\$ 569.373,26	R\$ 116.225,58	R\$ 16.271,58	R\$ 9.685,47	R\$ 1.355,97	R\$ 3.228,49
Valor - diferença - ao mês								R\$ 116.225,58
Valor - diferença - ao ano								R\$ 1.394.706,99
Previdência - diferença - ao mês								R\$ 16.271,58
Previdência - diferença - ao ano								R\$ 195.258,98
13º Salário - diferença - ao mês								R\$ 9.685,47
13º Salário - diferença - ao ano								R\$ 116.225,58
Previdência sobre 13º - diferença - ao mês								R\$ 1.355,97
Previdência sobre 13º - diferença - ao ano								R\$ 16.271,58
1/3 de Férias - diferença - ao mês								R\$ 3.228,49
1/3 de Férias - diferença - ao ano								R\$ 38.741,86
Valor unitario a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 146.767,08
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 1.761.205,00
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - DIFERENÇA - INTEGRAL								R\$ 164.586,17
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 12 MESES - DIFERENÇA - INTEGRAL								R\$ 1.975.034,04

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro;
- 2 - Foram considerados neste, para fins de cálculo somente a diferença entre o total dos salários (já acrescido de 3%) e o aumento de R\$ 546,07 que transformado em percentual obtem-se 25,6485% a título de diferença, ou seja, o percentual a ser aplicado para majoração;
- 3 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre a necessidade de impacto atuarial e afins para os servidores efetivos junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022;
- 4 - Em relação aos servidores efetivos a base de cálculo foi o resumo Contabil de Setembro/2025 tomando por base SOMENTE os eventos fixos, assim sendo, existe a possibilidade de majoração na folha devido aos eventos variáveis, bem como a possibilidade de posse/efetivação e contratação para o cargo de Téc. em enfermagem a qualquer momento.

Cáceres - MT, 17 de setembro de 2025.

Memorando 46- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 17/09/2025 às 16:13:33

Prezado

Segue para conhecimento despacho 45

At.te

Memorando 47- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2025 às 11:51:52

Prezado

Segue para conhecimento despacho 45

At.te

—

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMA

DECRETO Nº 266 DE 02/04/2025

Memorando 48- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 14/11/2025 às 18:42:20

Prezada,

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, solicitamos impacto de aumento de salário de 2% e 3% de salário base dos Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem.

Atenciosamente,

Memorando 49- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/12/2025 às 11:37:31

Prezada,

Em tempo,

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, solicitamos impacto de aumento de salário base de 2% dos Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem.

Atenciosamente,

Memorando 50- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 04/12/2025 às 12:03:27

Prezado

Segue para demais encaminhamentos, peço que priorize a pedido do gestor.

At.te

—

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMA

DECRETO Nº 266 DE 02/04/2025

Memorando 51- 8.021/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/12/2025 às 16:42:35

Senhora Coordenadora

Segue Demonstrativo para Impacto conforme solicitado

Respeitosamente

—

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Anexos:

DEMONSTRATIVO_PARA_IMPACTO_AUX_e_TEC_ENFERMAGEM.pdf

Resposta Mem. 8021/2025 - Despacho 49

SERVIDORES CONTRATADOS

Nome Cargo	Quant. de servidores contratados ativos	Sal. Atual	Piso municipal pleiteado 2%	Diferença	INSS- mês	13º	INSS 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	26	R\$ 2.129,06	R\$ 2.171,64	R\$ 42,58	R\$ 5,66	R\$ 3,55	R\$ 0,47	R\$ 1,18
Valor - diferença - ao mês unitario								R\$ 42,58
Valor - diferença - ao ano unitario								R\$ 510,96
Previdência - diferença - ao mês								R\$ 5,66
Previdência - diferença - ao ano								R\$ 67,89
13º Salário - diferença - ao mês								R\$ 3,55
13º Salário - diferença - ao ano								R\$ 42,58
Previdência sobre 13º - diferença - ao mês								R\$ 0,47
Previdência sobre 13º - diferença - ao ano								R\$ 5,66
1/3 de Férias - diferença - ao mês								R\$ 1,18
1/3 de Férias - diferença - ao ano								R\$ 14,19
Valor unitario a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 53,44
Valor total de servidores contratados (26 servidores ativos) a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 1.389,45
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 641,28
Valor total de servidores contratados (26 servidores ativos) a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 16.673,39

SERVIDORES EFETIVOS

Nome Cargo	Quant. de servidores efetivos ativos	Base de calculo atual	Piso municipal pleiteado 2%	Diferença	Previ- mês	13º	Previ 13º	1/3 Férias
Téc. em enfermagem	92	R\$ 443.472,02	R\$ 452.341,46	R\$ 8.869,44	R\$ 1.241,72	R\$ 739,12	R\$ 103,48	R\$ 246,37
Aux. de Enfermagem	01	R\$ 6.704,38	R\$ 6.838,47	R\$ 134,09	R\$ 18,77	R\$ 11,17	R\$ 1,56	R\$ 3,72
TOTALIZADOR		R\$ 450.176,40	R\$ 459.179,93	R\$ 9.003,53	R\$ 1.260,49	R\$ 750,29	R\$ 105,04	R\$ 250,10
Valor - diferença - ao mês								R\$ 9.003,53
Valor - diferença - ao ano								R\$ 108.042,34
Previdência - diferença - ao mês								R\$ 1.260,49
Previdência - diferença - ao ano								R\$ 15.125,93
13º Salário - diferença - ao mês								R\$ 750,29
13º Salário - diferença - ao ano								R\$ 9.003,53
Previdência sobre 13º - diferença - ao mês								R\$ 105,04
Previdência sobre 13º - diferença - ao ano								R\$ 1.260,49
1/3 de Férias - diferença - ao mês								R\$ 250,10
1/3 de Férias - diferença - ao ano								R\$ 3.001,18
Valor unitario a ser considerado ao mês - diferença - Integral								R\$ 11.369,46
Valor unitário a ser considerado para 12 meses - diferença - Integral								R\$ 136.433,46
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO AO MÊS - DIFERENÇA - INTEGRAL								R\$ 12.758,90
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS A SER CONSIDERANDO PARA 12 MESES - DIFERENÇA - INTEGRAL								R\$ 153.106,86

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este demonstrativo não é Impacto. Porém, servirá de base para a emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro;
- 2 - Foram considerados neste, para fins de cálculo somente a diferença entre o total dos salários e o aumento de 2%;
- 3 - Caso a Administração Pública prossiga com o feito, salientamos sobre a necessidade de impacto atuarial e afins para os servidores efetivos junto ao Previ-Cáceres, conforme Art. 5º § 2º V da LC 181/2022;
- 4 - Em relação aos servidores efetivos a base de cálculo foi o resumo Contabil de Dezembro/2025 tomando por base SOMENTE os eventos relacionados ao salário base, assim sendo, existe a possibilidade de majoração na folha devido aos eventos variáveis, bem como a possibilidade de posse/efetivação e contratação para o cargo de Téc. em enfermagem a qualquer momento.

Cáceres - MT, 04 de dezembro de 2025.

Memorando 52- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Data: 04/12/2025 às 16:50:08

Prezado

Segue para conhecimento o despacho 51.

At.te

—

GRACIELLA OLIVEIRA COELHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SMA

DECRETO Nº 266 DE 02/04/2025

Memorando 53- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 04/12/2025 às 16:53:45

Senhor Secretário,

Tendo em vista a reunião na data de hoje.

Considerando despachos nº 49 e 51, segue para demais providências quanto elaboração de impacto orçamentário e financeiro, concedendo reajuste de 2% no salário base dos profissionais Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem.

Atenciosamente,

Memorando 54- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 04/12/2025 às 16:56:03

Para atendimento conforme despacho 53

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 55- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: SMA - PROFPAG - II - Processamento de Folha de Pagamento II.

Data: 04/12/2025 às 17:14:15

Segue para anexar a tabela de progressão do reajuste

Memorando 56- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 04/12/2025 às 17:21:19

Prezada,

Em complemento ao despacho nº **53- 8.021/2025**, o reajsute sera com efeitos retroativos a 01/12/2025.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni - SMS

Secretário Municipal de Saúde

Memorando 57- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento - A/C Leandro B.

Data: 04/12/2025 às 18:22:21

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atendimento ao solicitado, em anexo encaminho o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros para subsidiar os aspectos financeiros, bem como a apuração do impacto no limite de gasto com pessoal.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orcamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_8_021_SMFAZ.pdf

Parecer_Memorando_8_021_2025_SMFAZ.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro Martins Barbosa	04/12/2025 20:53:52	1Doc LEANDRO MARTINS BARBOSA CPF 009.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A8E-77EA-CF7B-6737**



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 8.021/2025-SMFAZ

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem no percentual de 2%.

criação:

EXPANSÃO: (X)

APERFEIÇOAMENTO:

Implantação do piso municipal para os cargos de auxiliar de enfermagem e técnico em enfermagem no percentual de 2%.

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Dezembro/2025.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R\$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$17.231.000,00
TOTAL GERAL	R\$282.728.310,00



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Descrição das despesas	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.059,16	126.716,83	133.052,67	269.828,65
3.1.91 - Obrigações Patronais (RPPS)	1.400,55	17.205,75	18.066,03	36.672,33
Total Geral	11.459,71	143.922,57	151.118,70	306.500,98

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de aumento da arrecadação municipal (Receita Corrente Líquida-RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
A despesa será custeada pela fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.	11.459,71	143.922,57	151.118,70	306.500,98



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 30/11/2025	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.375,60	12.614,40
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.528.800,00	106.218.957,63	3.309.842,37
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	9.094.580,00	8.219.082,73	875.497,27
TOTAL GERAL	118.822.370,00	114.624.415,96	4.197.954,04

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
04/12/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento

(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, nos saldos orçamentários apresentados nesta coluna não foram considerados impactos que não foram tramitados a esta Secretaria de Planejamento, e também sua efetividade dependerá das arrecadações referentes os recursos do FUNDEB.

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento



À Secretaria Municipal de Finanças:

**PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS
FINANCEIROS**

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em face da implantação dos pisos municipais para os profissionais da área da saúde – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial bem como o demonstrativo salarial final anexado pelo despacho de nº 51- 8.021/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para o quantitativo de 93 (noventa e três) cargos efetivos e 26 (vinte e seis) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamento referente ao mês de dezembro/2025, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R\$11.459,71** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

Informo que, no resultado apurado não foi considerado as possíveis despesas com as rescisões contratuais, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, o que pode interferir o resultado, reduzindo-o, porém sem esta observância, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R\$4.197.957,04** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), após a ocorrência da implantação dos pisos em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 255/2023

Memorando 58- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 04/12/2025 às 20:54:38

Segue o impacto

—

Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento Cáceres-MT
Decreto nº 255/2023
65 9 9994 9637

Memorando 59- 8.021/2025

De: Janderson S. - SMS-CGP

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 04/12/2025 às 23:47:52

Segue para demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Memorando 60- 8.021/2025

De: Julio D. - SMFIN

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral

Data: 05/12/2025 às 09:33:47

Prezada,

Segue para providências e demais encaminhamentos.

Att

Memorando 61- 8.021/2025

De: Gimerson S. - SMA - PROFPAG - II

Para: SMA-RH - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (RH)

Data: 05/12/2025 às 09:49:46

Senhora Coordenadora

Segue anexo, tabela conforme solicitado no **Despacho 55- 8.021/2025**

Respeitosamente

—

Gimerson Ferreira de Souza

Contador

Anexos:

TABELA_SAL_PCCS_PLC_N_XX_2_DEZEMBRO_2025.pdf

ANEXO ??
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 2,00%
“EM VIGOR A PARTIR DE XX/XX/2025”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO III - D (TABELA Nº 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.171,65	2.292,20	2.419,38	2.553,63	2.695,32	2.844,87	3.002,74	3.169,38	3.345,23	3.532,55
COD										
II- 1.4	3.040,29	3.209,05	3.387,13	3.575,09	3.773,53	3.982,95	4.204,00	4.437,29	4.683,55	4.945,81
COD										
III- 1.6	3.474,67	3.667,50	3.870,99	4.085,84	4.312,58	4.551,93	4.804,49	5.071,13	5.352,55	5.652,33
COD										
IV- 1.8	3.909,00	4.125,98	4.354,88	4.596,58	4.851,64	5.120,89	5.405,10	5.705,10	6.021,71	6.358,92
COD										
V- 2.0	4.343,32	4.584,33	4.838,78	5.107,35	5.390,75	5.689,93	6.005,69	6.339,03	6.690,85	7.065,46

Técnico em Enfermagem

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.915,53	2.021,84	2.128,15	2.234,47	2.340,78	2.447,09	2.553,41	2.659,72	2.766,03	2.873,29
COD										
II- 1.4	2.681,74	2.830,58	2.979,41	3.128,25	3.277,09	3.425,93	3.574,76	3.723,60	3.872,44	4.022,61
COD										
III- 1.6	3.064,85	3.234,94	3.405,04	3.575,14	3.745,24	3.915,35	4.085,45	4.255,54	4.425,64	4.597,27
COD										
IV- 1.8	3.447,95	3.639,31	3.830,68	4.022,03	4.213,40	4.404,75	4.596,12	4.787,48	4.978,85	5.171,93
COD										
V- 2.0	3.831,06	4.043,68	4.256,31	4.468,94	4.681,56	4.894,17	5.106,80	5.319,42	5.532,05	5.746,59

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

Memorando 62- 8.021/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 05/12/2025 às 09:56:43

Prezado Secretário,

Segue parecer.

Att

—

*Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral*

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Anexos:

8021_2025_TECNICOS_EM_ENFERMAGEM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Keila Aparecida Ferreira B...	05/12/2025 09:57:23	ICP-Brasil Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B8B-EF92-7CB2-B630**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARECER SMFIN – IMPACTO NO INDICE DE PESSOAL

Em atendimento ao despacho nº 59, do Memorando 8021/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspectos da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 57 a Secretaria de Planejamento, informou que a **Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem**, geraria um custo mensal de R\$ 11.459,71 ao município conforme quadro anexo.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

1. b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 2º quadrimestre de 2025 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 2º Quadrimestre 2025 Executivo -47,76%

Despesa com Pessoal 2º Quadrimestre 2025- R\$ 211.284.279,67

Receita Corrente Líquida 2º Quadrimestre 2025- R\$ 442.351.283,77

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de

**Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT,
www.caceres.mt.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de R\$ 11.459,71 Mensal, fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 12 meses, ou seja, de Dezembro de 2025 a Novembro de 2026 o Impacto seria de R\$ 137.519,52, temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente líquida:

Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem		
Despesa com Pessoal	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 211.284.279,67
Impacto Financeiro	Impacto SMADE	R\$ 115.475,58
	Impacto Piso Enfermagem	R\$ 975.948,24
	Impacto Controlador e Assistente	R\$ 230.726,46
	Impacto Seletivo Educação	R\$ 168.819,27
	Impacto Lei Controladoria	R\$ 2.131.750,20
	Impacto Convocação Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 338.291,19
	Impacto ACS e ACE	R\$ 5.490.695,85
	Impacto Cuidados SMAS	R\$ 309.456,75
	Impacto Redator e Comunicólogo	R\$ 14.628,79
	Criação de Cargos Educação Especial	R\$ 897.593,77
	1,50% - Complemento do Piso - LC 237/2025	R\$ 1.114.828,16
	Criação do Cargo de MERENDEIRA	R\$ 1.499.103,94
	Reajuste de 2% aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	R\$ 137.519,52
	Total	R\$ 13.424.837,72
Despesa Apurada mais impactos		R\$ 224.709.117,39
Receita Corrente Líquida	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 442.351.283,77
		50,80%

Havendo a **Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem** conforme anexo, considerando a projeção da **Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT,**
www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2025 o índice **estimado** poderá atingir **50,80%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de Setembro a Agosto de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2025.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral
CRC/MT-013304/O-6
Portaria Nº 428 de 21/06/2023

Memorando 63- 8.021/2025

De: Graciella C. - SMA-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 10:27:44

Prezados

Segue para conhecimento o 61 com tabela atualizada.

At.te

Memorando 64- 8.021/2025

De: Julio D. - SMFIN

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Valéria S.

Data: 05/12/2025 às 10:40:21

Prezada,

Segue no despacho de nº 62 o parecer solicitado.

Att

—

Julio Cesar Parreira Duarte
Secretário Municipal de Finanças

Memorando 65- 8.021/2025

De: Valéria S. - GAB

Para: SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Data: 05/12/2025 às 11:56:15

Devolvo, considerando a não conclusão do referido parecer.

Em anexo Gastos com Pessoal 2025.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para [REDACTED]

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral
CRC/MT-013304/O-6
Portaria Nº 428 de 21/06/2023

Grata,

—
Valéria Alves de Souza

Chefe de Gabinete

Memorando 66- 8.021/2025

De: Julio D. - SMFIN

Para: SMFIN-CCG - Contabilidade Geral

Data: 05/12/2025 às 12:09:43

Prezada,

Segue em atenção ao despacho de n° 65.

Att

—

Julio Cesar Parreira Duarte
Secretário Municipal de Finanças

Memorando 67- 8.021/2025

De: Keila A. - SMFIN-CCG

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 05/12/2025 às 12:10:40

Prezados,

Segue Parecer retificado e anexos da LRF, referente ao 2º Quadrimestre.

Att

—

*Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral*

CRC/MT-013304/O-6

Portaria N° 428 de 21/06/2023

Anexos:

8021_2025_TECNICOS_EM_ENFERMAGEM.pdf

PUBLICACAO_DA_RETIFICACAO_2_QUADRIMESTRE.pdf

RETIFICACAO_RGF_2_QUADRIMESTRE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Keila Aparecida Ferreira B...	05/12/2025 12:14:09	ICP-Brasil	Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8001-3E5C-509E-6263**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de R\$ 11.459,71 Mensal, fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 12 meses, ou seja, de Dezembro de 2025 a Novembro de 2026 o Impacto seria de R\$ 137.519,52, temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente líquida:

Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem		
Despesa com Pessoal	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 211.284.279,67
Impacto Financeiro	Impacto SMADE	R\$ 115.475,58
	Impacto Piso Enfermagem	R\$ 975.948,24
	Impacto Controlador e Assistente	R\$ 230.726,46
	Impacto Seletivo Educação	R\$ 168.819,27
	Impacto Lei Controladoria	R\$ 2.131.750,20
	Impacto Convocação Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 338.291,19
	Impacto ACS e ACE	R\$ 5.490.695,85
	Impacto Cuidados SMAS	R\$ 309.456,75
	Impacto Redator e Comunicólogo	R\$ 14.628,79
	Criação de Cargos Educação Especial	R\$ 897.593,77
	1,50% - Complemento do Piso - LC 237/2025	R\$ 1.114.828,16
	Criação do Cargo de MERENDEIRA	R\$ 1.499.103,94
	Reajuste de 2% aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	R\$ 137.519,52
	Total	R\$ 13.424.837,72
Despesa Apurada mais impactos		R\$ 224.709.117,39
Receita Corrente Líquida	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 442.351.283,77
		50,80%

Havendo a **Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem** conforme anexo, considerando a projeção da **Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT, www.caceres.mt.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2025 o índice **estimado** poderá atingir **50,80%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de Setembro a Agosto de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.

Em anexo Gastos com Pessoal 2025.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para apreciação da Excelentíssima Prefeita.


Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral
CRC/MT-013304/O-6
Portaria Nº 428 de 21/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	«MR-1»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR-0»		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	18.555.822,74	26.014.480,11	16.715.577,38	23.827.760,80	16.571.060,87	18.288.075,13	18.744.460,51	21.371.539,45	21.552.123,04	22.544.878,53	22.547.548,84	22.724.458,01	225.117.081,81	211.534,58
Pessoal Ativo	16.172.127,27	17.216.049,72	16.651.753,24	24.675.580,14	13.841.281,00	16.232.589,87	16.239.833,32	17.246.702,89	17.484.517,74	17.899.975,47	17.267.820,91	18.829.229,41	211.209.252,21	8.069,96
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	14.627.102,39	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	12.489.731,42	14.679.880,53	14.905.581,32	15.422.058,54	15.684.311,68	16.055.707,11	16.098.723,15	16.257.256,14	189.496.225,82	0,00
Obrigações Patronais	1.245.024,08	1.558,714,82	1.268.022,40	2.828.250,44	1.352.250,44	1.652.410,34	1.489.258,00	1.894.636,59	1.800.206,06	1.841.268,36	1.839.296,36	1.865.283,30	21.504.240,29	8.069,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.244.699,85	3.266.980,83	2.317.687,70	3.422.201,39	3.499.179,87	2.429.425,58	2.481.229,18	3.288.949,84	3.967.605,30	3.966.899,16	3.549.420,76	2.654.800,49	34.620.426,42	0,00
Aposentados, Pensões e Retornos	2.165.151,53	2.198.180,59	2.166.984,31	3.146.812,37	3.223.105,56	2.242.749,27	2.303.763,23	3.271.624,34	3.504.390,40	3.271.646,47	3.271.692,86	2.467.422,29	31.503.666,04	0,00
Finanças	178.624,52	180.802,84	180.902,84	275.422,32	186.074,31	186.074,31	183.464,95	239.316,50	191.599,40	287.140,69	190.526,80	191.498,20	2.442.267,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação ou forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	759.076,32	458.646,18	734.852,57	639.168,37	0,00	725.780,68	669.386,01	743.358,12	1.262.225,50	425.011,42	702.499,15	1.249.398,08	8.111.678,98	203.434,60
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO CANCELADA (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	2.805.507,38	3.849.679,51	2.834.179,52	6.251.051,62	2.999.409,91	2.914.176,51	3.686.266,50	3.294.132,44	4.454.503,88	3.916.716,61	3.133.573,89	42.657.136,71	8.069,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.687,38	251.675,96	215.589,96	2.116.122,35	365.309,78	280.263,53	142.231,00	142.177,66	225.869,27	181.427,81	154.624,78	162.215,71	4.489.768,81	0,00
Demonios de Débito Anterior do Período Anterior ao do Apurção	0,00	6.625,00	-4.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apurção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.344.649,85	3.266.980,83	2.377.687,95	3.422.204,39	3.499.179,87	2.429.825,58	2.487.229,18	3.288.949,84	3.967.605,30	3.966.899,16	3.549.420,76	2.655.500,49	34.620.426,42	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	164.907,47	101.193,95	105.133,41	251.744,95	209.808,60	200.879,60	193.813,05	189.638,80	185.349,74	181.492,68	169.641,56	185.658,34	2.249.053,35	0,00
Pessoal Auxiliar de Enfermagem no Plano Especial de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Plúria (LDC nº 44, de 28/02)	86.102,85	92.000,00	92.000,00	181.530,52	1.916,58	89.311,60	89.153,48	172.641,20	186.930,65	89.854,83	88.791,52	87.143,32	1.283.277,85	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	16.450.315,36	17.144.090,87	16.874.537,44	22.573.749,93	13.289.251,86	16.467.486,62	16.511.577,20	17.785.836,95	17.267.609,30	17.820.672,17	18.225.232,02	18.690.209,12	211.189.645,07	203.434,60

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	446,568,876.14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.600,044.00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2,617,548,37	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	442,351,283,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIIb)	211,284,279,67	47,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	238,869,693,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	226,326,208,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	214,982,723,92	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1,3 do Excedente (d) = (1,3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e-g)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.064.341,61	50.000.455,37	45.961.792,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.274.579,89	6.492.716,98	5.653.189,29	0,00
Empréstimos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Internos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Internos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	790,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	790,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	45.789.761,72	43.507.738,39	40.308.603,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.056.129,43	70.917.255,61	84.984.720,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.221.089,35	740.176,58	711.253,63	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	3.140.457,90	3.314.804,77	3.503.706,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.369.759,43	-16.861.818,89	-34.807.968,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	12,85	12,01	10,33	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,07	-4,05	-7,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	486.174.529,49	499.395.339,43	533.962.598,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	437.557.076,54	449.455.805,49	480.566.338,71	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	14.430,57	78.942,80	512.427,76	0,00
Passivo Atuarial	814.948.103,21	814.948.103,21	814.948.103,21	0,00
RP Não-Processados	17.452.267,77	11.596.873,34	8.096.463,84	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	408.545.485,24	419.862.326,86	446.568.876,14	0,00
(*) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.800.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	83.131.997,07	91.555.812,23	97.893.143,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.218.797,36	82.400.231,01	88.103.828,76	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	446.568,876,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	444.968,832,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	71.195,013,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.075,511,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.147,818,25	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida		446.568,876,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		444.968,832,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		442.351,283,77

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	211.284.279,67	47,76
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	238.869.693,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	226.926.208,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-34.733.016,10	-7,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	533.962.598,57	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.893.143,07	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.195.013,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga:02308582103 Date: 2025.12.03 16:20:51 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT
Assinatura: 2 SIGN
Assinatura: 3 SIGN
Assinatura: 4 SIGN
Assinatura: 5 SIGN
Assinatura: 6 SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 812 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.255.833,24	20.024.880,11	19.713.272,96	28.937.780,60	16.251.060,87	19.386.975,13	19.746.463,51	21.371.399,45	21.232.733,04	22.284.976,05	22.201.948,84	22.730.658,01	253.137.981,81	211.504,56	
Pessoal Ativo	16.172.107,07	17.216.049,72	16.600.753,04	24.675.980,14	13.841.881,00	16.232.390,87	16.599.839,32	17.546.702,49	17.484.517,74	17.869.975,47	17.937.829,91	18.822.339,44	211.000.366,21	8.069,96	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.627.102,99	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	12.409.791,42	14.579.980,53	14.905.581,32	15.742.065,54	15.684.311,68	16.053.767,11	16.098.733,15	16.957.056,14	189.496.125,92	0,00	
Obrigações Patronais	1.545.004,08	1.568.774,02	1.568.022,40	2.928.250,44	1.432.089,58	1.652.410,34	1.694.258,00	1.804.636,95	1.800.206,06	1.816.208,36	1.839.096,76	1.865.283,30	21.504.240,29	8.069,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	2.409.179,87	2.428.823,58	2.487.228,18	3.080.940,84	2.695.989,80	3.989.989,16	3.561.629,78	2.658.920,49	34.026.036,62	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.165.015,33	2.189.180,59	2.196.864,31	3.346.612,07	2.223.105,56	2.242.749,27	2.303.763,23	2.871.624,34	2.504.390,40	3.701.848,47	3.371.092,98	2.467.422,29	31.583.668,84	0,00	
Pensões	179.634,52	180.803,04	180.803,04	275.422,02	186.074,31	186.074,31	183.464,95	209.316,50	191.599,40	287.140,69	190.536,80	191.498,20	2.442.367,78	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	739.076,32	438.846,76	734.852,57	639.766,37	0,00	725.760,68	659.396,01	743.756,12	1.052.225,50	426.011,42	702.489,15	1.249.398,08	8.111.578,98	203.434,60	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.805.327,36	2.880.879,24	2.838.737,52	6.204.031,62	2.990.809,01	2.979.478,31	2.914.726,31	3.585.596,50	3.294.132,46	4.456.363,88	3.976.716,64	3.130.337,89	42.057.136,74	8.069,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	197.667,39	251.075,86	210.560,96	2.148.722,05	365.903,76	260.063,53	145.531,00	142.177,66	225.869,27	187.027,81	156.653,78	197.515,74	4.488.768,81	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	2.409.179,87	2.428.823,58	2.487.228,18	3.080.940,84	2.695.989,80	3.989.989,16	3.561.629,78	2.658.920,49	34.026.036,62	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	164.907,47	161.193,95	165.133,41	251.744,96	209.808,80	200.679,60	193.813,65	188.636,80	185.342,74	181.492,08	169.641,56	186.658,34	2.259.053,36	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	98.102,65	92.000,80	92.000,80	181.530,52	5.916,58	89.911,60	88.153,48	173.841,20	186.930,65	98.854,83	88.791,52	87.243,32	1.283.277,95	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.450.505,88	17.144.000,87	16.874.535,44	22.733.748,98	13.260.251,86	16.407.496,82	16.831.737,20	17.785.802,95	17.938.600,58	17.828.612,17	18.225.232,20	19.600.320,12	211.080.845,07	203.434,60	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	446.568.876,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.600.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.617.548,37	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	442.351.283,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	211.284.279,67	47,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	238.869.693,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	226.926.208,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.064.341,61	50.000.455,37	45.961.792,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.274.579,89	6.492.716,98	5.653.189,29	0,00
Empréstimos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Internos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Internos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	790,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	790,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	45.789.761,72	43.507.738,39	40.308.603,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.056.129,43	70.917.255,61	84.984.720,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.221.089,35	740.176,58	711.253,63	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.140.457,90	3.314.804,77	3.503.706,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.369.759,43	-16.861.818,89	-34.807.968,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,85	12,01	10,33	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,07	-4,05	-7,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	486.174.529,49	499.395.339,43	533.962.598,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	437.557.076,54	449.455.805,49	480.566.338,71	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	14.430,57	78.942,80	512.427,76	0,00
Passivo Atuarial	814.948.103,21	814.948.103,21	814.948.103,21	0,00
RP Não-Processados	17.452.367,77	11.596.873,34	8.096.463,84	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	89.131.997,07	91.555.812,23	97.893.143,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.218.797,36	82.400.231,01	88.103.828,76	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	446.568.876,14	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600.044,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	444.968.832,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ila - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	71.195.013,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.075.511,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida	446.568.876,14	446.568.876,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	444.968.832,14	444.968.832,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	442.351.283,77	442.351.283,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	211.284.279,67	47,76
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	238.869.693,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	226.926.208,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-34.733.016,10	-7,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	533.962.598,57	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.893.143,07	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.195.013,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga:02308582103
Date: 2025.12.03 16:20:51 AMT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Memorando 68- 8.021/2025

De: ANTONIA D. - GAB

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 05/12/2025 às 12:30:35

Acato o parecer e encaminhamento para as providências necessárias.

—

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita de Cáceres-MT

Memorando 69- 8.021/2025

De: Herbert D. - PGM

Para: PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira

Data: 05/12/2025 às 16:21:57

Solicito elaborar o PL

—

Herbert Dias

OAB MT 12395

Procurador Geral do Município

Memorando 70- 8.021/2025

De: Valéria S. - GAB

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 05/12/2025 às 16:35:32

Por gentileza, antecipar o que for de competência desse setor.

Grata,

—

Valéria Alves de Souza

Chefe de Gabinete

Memorando 71- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 05/12/2025 às 17:16:05

Setores (CC):

PGM, PGM-PGA

Sr.Procurador Geral e Sra.Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei abaixo relacionado para revisão e posterior encaminhamento para assinatura:**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**,que possui a seguinte disposição:“**Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos, auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.**”

Sem mais para o momento, renovo-lhes protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Gabriela Tomaz

PGM-CAF - Coordenadora Administrativa e Financeira

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_COMPLEMENTAR_N_20.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos, auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 2% (dois por cento) o piso salarial dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 05 de dezembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO I

**TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 2,00%
“EM VIGOR A PARTIR EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO”**

**(LEI COMPLEMENTAR N° 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)
ANEXO III - D (TABELA N° 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.171,65	2.292,20	2.419,38	2.553,63	2.695,32	2.844,87	3.002,74	3.169,38	3.345,23	3.532,55
COD										
II- 1.4	3.040,29	3.209,05	3.387,13	3.575,09	3.773,53	3.982,95	4.204,00	4.437,29	4.683,55	4.945,81
COD										
III- 1.6	3.474,67	3.667,50	3.870,99	4.085,84	4.312,58	4.551,93	4.804,49	5.071,13	5.352,55	5.652,33
COD										
IV- 1.8	3.909,00	4.125,98	4.354,88	4.596,58	4.851,64	5.120,89	5.405,10	5.705,10	6.021,71	6.358,92
COD										
V- 2.0	4.343,32	4.584,33	4.838,78	5.107,35	5.390,75	5.689,93	6.005,69	6.339,03	6.690,85	7.065,46

Técnico em Enfermagem

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Memorando n° 8.021/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.915,53	2.021,84	2.128,15	2.234,47	2.340,78	2.447,09	2.553,41	2.659,72	2.766,03	2.873,29
COD										
II- 1.4	2.681,74	2.830,58	2.979,41	3.128,25	3.277,09	3.425,93	3.574,76	3.723,60	3.872,44	4.022,61
COD										
III- 1.6	3.064,85	3.234,94	3.405,04	3.575,14	3.745,24	3.915,35	4.085,45	4.255,54	4.425,64	4.597,27
COD										
IV- 1.8	3.447,95	3.639,31	3.830,68	4.022,03	4.213,40	4.404,75	4.596,12	4.787,48	4.978,85	5.171,93
COD										
V- 2.0	3.831,06	4.043,68	4.256,31	4.468,94	4.681,56	4.894,17	5.106,80	5.319,42	5.532,05	5.746,59

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

Memorando 72- 8.021/2025

De: Gabriela T. - PGM-CAF
Para: PGM-PGA - Procuradoria Geral Adjunta
Data: 05/12/2025 às 17:24:47

Prezada,
Para ciência.

—
Gabriela Tomaz
PGM-CAF - Coordenadora Administrativa e Financeira

Anexos:
PROJETO_DE_LEI_COMPLEMENTAR_N_20.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	05/12/2025 17:57:54	ICP-Brasil ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11FA-6B57-9582-4C5D**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos, auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 2% (dois por cento) o piso salarial dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 05 de dezembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO I

**TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 2,00%
“EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”**

**(LEI COMPLEMENTAR N° 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)
ANEXO III - D (TABELA N° 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.171,65	2.292,20	2.419,38	2.553,63	2.695,32	2.844,87	3.002,74	3.169,38	3.345,23	3.532,55
COD										
II- 1.4	3.040,29	3.209,05	3.387,13	3.575,09	3.773,53	3.982,95	4.204,00	4.437,29	4.683,55	4.945,81
COD										
III- 1.6	3.474,67	3.667,50	3.870,99	4.085,84	4.312,58	4.551,93	4.804,49	5.071,13	5.352,55	5.652,33
COD										
IV- 1.8	3.909,00	4.125,98	4.354,88	4.596,58	4.851,64	5.120,89	5.405,10	5.705,10	6.021,71	6.358,92
COD										
V- 2.0	4.343,32	4.584,33	4.838,78	5.107,35	5.390,75	5.689,93	6.005,69	6.339,03	6.690,85	7.065,46

Técnico em Enfermagem

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Memorando n° 8.021/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.915,53	2.021,84	2.128,15	2.234,47	2.340,78	2.447,09	2.553,41	2.659,72	2.766,03	2.873,29
COD										
II- 1.4	2.681,74	2.830,58	2.979,41	3.128,25	3.277,09	3.425,93	3.574,76	3.723,60	3.872,44	4.022,61
COD										
III- 1.6	3.064,85	3.234,94	3.405,04	3.575,14	3.745,24	3.915,35	4.085,45	4.255,54	4.425,64	4.597,27
COD										
IV- 1.8	3.447,95	3.639,31	3.830,68	4.022,03	4.213,40	4.404,75	4.596,12	4.787,48	4.978,85	5.171,93
COD										
V- 2.0	3.831,06	4.043,68	4.256,31	4.468,94	4.681,56	4.894,17	5.106,80	5.319,42	5.532,05	5.746,59

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

Memorando 73- 8.021/2025

De: Eliana D. - PGM-PGA

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C ANTONIA D.

Data: 05/12/2025 às 17:27:16

Exma. Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025** que reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos, auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências, constante no **Despacho 72- 8.021/2025** revisado.

Sem mais para o momento, renovo-lhes protestos de estima e distinta consideração.

—
Eliana da Silva Carvalho
Chefe de Gabinete da PGM

Memorando 74- 8.021/2025

De: Valéria S. - GAB

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 05/12/2025 às 17:45:54

URGENTE

Segue para as providências de praxe.

Grata,

—

Valéria Alves de Souza

Chefe de Gabinete

Memorando 75- 8.021/2025

De: Sirlei S. - SMEAE-GRO

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 05/12/2025 às 17:54:56

Em cumprimento ao despacho 70, expediu-se ofício à Câmara, para aprovação, anexo. Contém doc. apensos (desp. 57, 67 e 72).

—
Sirlei Lourenceto Silva
Redatora Oficial e Secretária da JARI

Anexos:

Of_2300.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ANTONIA ELIENE LIBERATO DI...	05/12/2025 17:57:14	ICP-Brasil ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B046-BC02-BE9A-15F0**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 8.021/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 05 de dezembro de 2025, que “*Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências*”, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC - p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 20,
de 05 de dezembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 20, de 05 de dezembro de 2025, que *“Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 20/2025 tem por finalidade estabelecer o reajuste em 2% (dois por cento) sobre o no salário base dos profissionais Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, a título de aplicação do piso salarial municipal para os referidos profissionais da área da saúde.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 93 (noventa e três) cargos efetivos e 26 (vinte e seis) cargos por contratação por tempo determinado.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos, também, a seguinte documentação, cópias apenas:

- Retificação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre;
- Publicação da Retificação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre, de 04/12/2025;
- PARECER SMFIN – IMPACTO NO INDICE DE PESSOAL;
- Anexo I - Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Seus Reflexos Financeiros (Art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC - p. 03

- Parecer SMPLAN – Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros;

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o PLC 20/2025, nos termos do Regimento Interno dessa Casa após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Memorando 76- 8.021/2025

De: Valéria S. - GAB

Para: PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrategicos

Data: 05/12/2025 às 17:59:17

URGENTE

Segue para protocolar.

Grata,

—

Valéria Alves de Souza

Chefe de Gabinete

Memorando 77- 8.021/2025

De: Ivanilde M. - PROT-SMEAE

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 05/12/2025 às 18:18:23

Setores (CC):

GAB, GAB- ED

Segue protocolo anexo.

—

Ivanilde Barbosa de Melo

SMEAE-Protocolo

Anexos:

ANEXO_1.pdf

Oficio_n_2_300_2025_GP.pdf

PARECER_IMPACTO_NO_INDICE_PESSOAL.pdf

PROJETO_DE_LEI_N_20_DE_05_DE_DEZEMBRO_DE_2025.pdf

PROTOCOLO_1957_25_OF_2300_25_GP.pdf

Memorando 57- 8.021/2025

De: Leandro B. - SMPLAN-CP Redigido por Lucivania S.

Para: SMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento - A/C Leandro B.

Data: 04/12/2025 às 17:22:21

Setores envolvidos:

SMA, SMS, GAB, SMA-CAD, SMA-RH, PGM, PGM-CAF, SMFIN, SMFIN-CCG, SMFAZ, SMPLAN, SMEAE-GRO, PROT-SMEAE, SMS-CGP, SMPLAN-CP, SMA - PROFPAG - II

PISO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - IMPACTO

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em atendimento ao solicitado, em anexo encaminho o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros para subsidiar os aspectos financeiros, bem como a apuração do impacto no limite de gasto com pessoal.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Leandro Martins Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 255/2023

Anexos:

Anexo_I_Dem_Imp_Orçamentario_e_seus_Reflexos_Financeiros_Mem_8_021_SMFAZ.pdf
Parecer_Memorando_8_021_2025_SMFAZ.pdf



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Referente: Memorando nº 8.021/2025-SMFAZ

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Implantação do piso municipal para os profissionais da área da saúde – técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem no percentual de 2%.

criação:

EXPANSÃO: (X)

APERFEIÇOAMENTO:

Implantação do piso municipal para os cargos de auxiliar de enfermagem e técnico em enfermagem no percentual de 2%.

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: Dezembro/2025.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$198.990,00
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais (Previdência Geral)	R\$265.298.320,00
3.3.91 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$17.231.000,00
TOTAL GERAL	R\$282.728.310,00



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

RS

DESPESAS COM PESSOAL – FONTE DE RECURSOS 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Descrição por elemento de despesa	Saldo Orçamentário em 30/11/2025	Estimativas de gastos com pessoal até 31/12/2025	(1) Saldo Orçamentário Estimado Atualizado
3.1.71 - Rateio pela Transferência ao Consórcio Público	198.990,00	186.375,60	12.614,40
3.1.90 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.528.800,00	106.218.957,63	3.309.842,37
3.1.91 – Obrigações Patronais (RPPS)	9.094.580,00	8.219.082,73	875.497,27
TOTAL GERAL	118.822.370,00	114.624.415,96	4.197.954,04

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
04/12/2025	Antônia Eliene Liberato Dias Prefeita Municipal	Leandro Martins Barbosa Secretário Municipal de Planejamento

(1) Obs.:*na coluna intitulada “Saldo Orçamentário Estimado”, nos saldos orçamentários apresentados nesta coluna não foram considerados impactos que não foram tramitados a esta Secretaria de Planejamento, e também sua efetividade dependerá das arrecadações referentes os recursos do FUNDEB.

Elaborado por: Lucivânia de Oliveira Sousa – Coordenadora de Planejamento



À Secretaria Municipal de Finanças:

**PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS
FINANCEIROS**

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, requerido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em face da implantação dos pisos municipais para os profissionais da área da saúde – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial bem como o demonstrativo salarial final anexado pelo despacho de nº 51- 8.021/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para o quantitativo de 93 (noventa e três) cargos efetivos e 26 (vinte e seis) cargos por contratação por tempo determinado, e pagamento referente ao mês de dezembro/2025, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 5% (cinco por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R\$11.459,71** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

Informo que, no resultado apurado não foi considerado as possíveis despesas com as rescisões contratuais, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, o que pode interferir o resultado, reduzindo-o, porém sem esta observância, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda dos recursos próprios do município, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R\$4.197.957,04** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), após a ocorrência da implantação dos pisos em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 255/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A8E-77EA-CF7B-6737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MARTINS BARBOSA (CPF 009.XXX.XXX-61) em 04/12/2025 19:53:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4A8E-77EA-CF7B-6737>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 8.021/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 05 de dezembro de 2025, que *“Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências”*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B046-BC02-BE9A-15F0> e informe o código B046-BC02-BE9A-15F0



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC - p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 20,
de 05 de dezembro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 20, de 05 de dezembro de 2025, que *“Reajusta o piso salarial municipal para os profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 20/2025 tem por finalidade estabelecer o reajuste em 2% (dois por cento) sobre o no salário base dos profissionais Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, a título de aplicação do piso salarial municipal para os referidos profissionais da área da saúde.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos para os quantitativos de 93 (noventa e três) cargos efetivos e 26 (vinte e seis) cargos por contratação por tempo determinado.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos, também, a seguinte documentação, cópias apenas:

- Retificação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre;
- Publicação da Retificação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre, de 04/12/2025;
- PARECER SMFIN – IMPACTO NO INDICE DE PESSOAL;
- Anexo I - Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Seus Reflexos Financeiros (Art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.300/2025-GP/PMC - p. 03

- Parecer SMPLAN – Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros;

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o PLC 20/2025, nos termos do Regimento Interno dessa Casa após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B046-BC02-BE9A-15F0> e informe o código B046-BC02-BE9A-15F0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B046-BC02-BE9A-15F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2025 16:57:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B046-BC02-BE9A-15F0>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARECER SMFIN – IMPACTO NO INDICE DE PESSOAL

Em atendimento ao despacho nº 59, do Memorando 8021/2025, cabe a Secretaria de Finanças, manifestar nos aspectos financeiros em atendimento ao artigo nº 20 da lei nº 115/2017 e os aspectos da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal a qual posicionamos da seguinte forma:

Registro que conforme despacho nº 57 a Secretaria de Planejamento, informou que a **Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem**, geraria um custo mensal de R\$ 11.459,71 ao município conforme quadro anexo.

Relacionado aos aspectos da LRF temos os seguintes dispostos:

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

Em relação ao estabelecido na referida legislação o município de Cáceres apresentou no encerramento do 2º quadrimestre de 2025 o seguinte índice definido nos referidos artigos:

Índice da LRF 2º Quadrimestre 2025 Executivo -47,76%

Despesa com Pessoal 2º Quadrimestre 2025- R\$ 211.284.279,67

Receita Corrente Líquida 2º Quadrimestre 2025- R\$ 442.351.283,77

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de

**Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT,
www.caceres.mt.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021).

Portanto considerando o impacto de R\$ 11.459,71 Mensal, fazendo uma projeção a longo prazo ou seja, levando em consideração período de 12 meses, ou seja, de Dezembro de 2025 a Novembro de 2026 o Impacto seria de R\$ 137.519,52, temos o seguinte resultado tanto da despesa com pessoal como da receita corrente líquida:

Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem		
Despesa com Pessoal	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 211.284.279,67
Impacto Financeiro	Impacto SMADE	R\$ 115.475,58
	Impacto Piso Enfermagem	R\$ 975.948,24
	Impacto Controlador e Assistente	R\$ 230.726,46
	Impacto Seletivo Educação	R\$ 168.819,27
	Impacto Lei Controladoria	R\$ 2.131.750,20
	Impacto Convocação Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 338.291,19
	Impacto ACS e ACE	R\$ 5.490.695,85
	Impacto Cuidados SMAS	R\$ 309.456,75
	Impacto Redator e Comunicólogo	R\$ 14.628,79
	Criação de Cargos Educação Especial	R\$ 897.593,77
	1,50% - Complemento do Piso - LC 237/2025	R\$ 1.114.828,16
	Criação do Cargo de MERENDEIRA	R\$ 1.499.103,94
	Reajuste de 2% aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	R\$ 137.519,52
	Total	R\$ 13.424.837,72
Despesa Apurada mais impactos		R\$ 224.709.117,39
Receita Corrente Líquida	Setembro/2024 a Agosto/2025	R\$ 442.351.283,77
		50,80%

Havendo a **Reajuste de 2% aos profissionais da área da saúde municipais – Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem** conforme anexo, considerando a projeção da **Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT, www.caceres.mt.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

despesa com pessoal e a receita corrente líquida tendo como base o exercício de 2025 o índice **estimado** poderá atingir **50,80%** dependendo do comportamento da receita corrente líquida e a despesa com pessoal de Setembro a Agosto de 2025, **abaixo** do estabelecido no art. 20 Inciso III “b”.


Em anexo Gastos com Pessoal 2025.

Considerando todo o exposto acima, e considerando o impacto no índice da LRF, encaminho o feito para apreciação da Excelentíssima Prefeita.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Contadora Geral
CRC/MT-013304/O-6
Portaria Nº 428 de 21/06/2023

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste – Cáceres – MT,
www.caceres.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	«MR-1»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR-0»					
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																	
DESPESA MÚLTIPLA COM PESSOAL (R\$)	18.555.822,74	26.014.480,11	16.715.577,36	28.827.760,80	16.971.080,87	18.288.075,13	18.744.463,51	21.371.539,45	21.552.723,04	22.544.878,25	22.547.248,84	22.724.458,01					253.117.081,81
Pessoal Ativo	16.172.127,27	17.216.049,72	16.651.753,24	24.675.580,14	13.841.281,00	16.232.589,87	16.259.833,32	17.246.702,89	17.484.517,74	17.895.975,47	17.267.820,91	18.829.229,41					211.206.252,21
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	14.627.122,39	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	12.489.791,42	14.279.880,53	14.095.581,32	15.422.058,54	15.684.311,68	16.055.707,11	16.098.723,15	16.257.256,14					189.496.225,02
Obrigações Patronais	1.245.024,08	1.558,74 (R\$)	1.268.022,40	2.828.250,44	1.352.289,58	1.952.410,34	1.899.258,00	1.894.636,59	1.800.206,06	1.840.268,36	1.829.096,76	1.865.283,20					21.504.240,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.244.489,85	3.266.983,83	2.317.687,70	3.822.201,39	3.491.179,87	2.039.493,58	2.161.232,19	2.089.349,84	2.959.499,80	3.989.899,16	3.549.420,78	2.654.601,49					34.026.428,42
Aposentados, Reserva e Retornos	2.165.115,53	2.198.180,59	2.165.864,31	3.146.812,37	2.223.105,56	2.242.749,27	2.303.763,23	2.371.624,34	2.504.390,40	3.271.646,47	3.271.692,86	2.467.422,29					31.560.666,04
Passivos	178.624,52	190.882,84	190.982,84	275.422,32	196.074,31	196.074,31	193.464,95	209.316,50	191.599,40	287.140,89	190.526,80	191.498,20					2.442.267,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação ou forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	759.076,52	438.846,18	734.852,57	639.168,37	0,00	725.760,68	669.286,01	743.758,12	1.202.225,50	425.011,42	702.499,15	1.249.288,08					8.111.678,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
DESPESA NÃO CANCELADA (§ 1º do art. 18 da LRF) (R\$)	2.805.507,38	3.849.679,54	2.834.179,52	6.251.051,62	2.990.400,51	2.934.176,51	2.914.726,51	3.246.266,50	3.294.132,44	4.454.503,88	3.978.745,61	3.133.573,88					42.657.136,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.687,38	251.675,86	215.549,86	2.116.122,35	365.303,78	260.263,53	142.251,00	142.177,66	225.869,27	181.427,81	146.623,78	162.215,71					4.488.768,81
Decorrentes de Demissão Anterior ao do Apurção	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apurção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.344.449,85	2.366.983,83	2.377.687,35	3.822.204,39	2.491.179,87	2.493.825,58	2.497.229,18	2.093.949,84	2.935.969,80	3.989.899,16	3.561.620,78	2.655.500,49					34.026.428,42
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	164.907,47	151.193,95	165.133,41	251.744,95	203.808,60	200.879,60	193.813,05	188.638,80	185.342,74	161.492,68	169.641,56	185.658,34					2.249.053,26
Função Social de Referência no Plano Especial de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Plúria (SCTC, art. 58, §2º)	86.102,85	82.000,00	82.000,00	181.530,52	1.916,58	89.311,60	89.153,48	172.641,20	186.930,65	88.854,83	88.791,52	87.143,32					1.283.277,85
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (R\$ - art. 18)	16.450.005,88	17.144.090,87	16.874.537,44	22.703.748,93	13.289.251,86	16.407.446,62	16.931.737,20	17.785.802,95	17.828.600,58	17.828.612,17	18.225.232,02	19.690.201,12					211.989.645,07

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	446,568,876.14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.600,044.00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2,617,548,37	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	442,351,283,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIIb)	211,284,279,67	47,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	238,869,693,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	226,926,208,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	214,982,723,92	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (a-g)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	


Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.064.341,61	50.000.455,37	45.961.792,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.274.579,89	6.492.716,98	5.653.189,29	0,00
Empréstimos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Internos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Internos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	790,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	790,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	45.789.761,72	43.507.738,39	40.308.603,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.056.129,43	70.917.255,61	84.984.720,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.221.089,35	740.176,58	711.253,63	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	3.140.457,90	3.314.804,77	3.503.706,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.369.759,43	-16.861.818,89	-34.807.968,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	12,85	12,01	10,33	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,07	-4,05	-7,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	486.174.529,49	499.395.339,43	533.962.598,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	437.557.076,54	449.455.805,49	480.566.338,71	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	14.430,57	78.942,80	512.427,76	0,00
Passivo Atuarial	814.948.103,21	814.948.103,21	814.948.103,21	0,00
RP Não-Processados	17.452.267,77	11.596.873,34	8.096.463,84	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	


Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 03/12/2025 15:33:27

Página 8 de 14

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2025
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUBONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	408.545.485,24	419.862.326,86	446.568.876,14	0,00
(*) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.800.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	405.145.441,24	416.362.282,86	444.768.832,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	83.131.997,07	91.555.812,23	97.893.143,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.218.797,36	82.400.231,01	88.103.828,76	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	446.568,876,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	444.968,832,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	71.195,013,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64,075,511,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31,147,818,25	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	-	-
Receita Corrente Líquida		446.568,876,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		444.968,832,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		442.351,283,77

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03214145000183
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	211.284.279,67	47,76
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	238.869.693,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	226.926.208,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-34.733.016,10	-7,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	533.962.598,57	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.893.143,07	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.195.013,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga:02308582103 Date: 2025.12.03 16:20:51 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT
Assinatura: 2 SIGN
Assinatura: 3 SIGN
Assinatura: 4 SIGN
Assinatura: 5 SIGN
Assinatura: 6 SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 812 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.255.833,24	20.024.880,11	19.713.272,96	28.937.780,60	16.251.060,87	19.386.975,13	19.746.463,51	21.371.399,45	21.232.733,04	22.284.976,05	22.201.948,84	22.730.658,01	253.137.981,81	211.504,56	
Pessoal Ativo	16.172.107,07	17.216.049,72	16.600.753,04	24.675.980,14	13.841.881,00	16.232.390,87	16.599.839,32	17.546.702,49	17.484.517,74	17.869.975,47	17.937.829,91	18.822.339,44	211.000.366,21	8.069,96	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.627.102,99	15.657.275,70	15.032.730,64	21.747.729,70	12.409.791,42	14.579.980,53	14.905.581,32	15.742.065,54	15.684.311,68	16.053.767,11	16.098.733,15	16.957.056,14	189.496.125,92	0,00	
Obrigações Patronais	1.545.004,08	1.568.774,02	1.568.022,40	2.928.250,44	1.432.089,58	1.652.410,34	1.694.258,00	1.804.636,95	1.800.206,06	1.816.208,36	1.839.096,76	1.865.283,30	21.504.240,29	8.069,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	2.409.179,87	2.428.823,58	2.487.228,18	3.080.940,84	2.695.989,80	3.989.989,16	3.561.629,78	2.658.920,49	34.026.036,62	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.165.015,33	2.189.180,59	2.196.864,31	3.346.612,07	2.223.105,56	2.242.749,27	2.303.763,23	2.871.624,34	2.504.390,40	3.701.848,47	3.371.092,98	2.467.422,29	31.583.668,84	0,00	
Pensões	179.634,52	180.803,04	180.803,04	275.422,02	186.074,31	186.074,31	183.464,95	209.316,50	191.599,40	287.140,69	190.536,80	191.498,20	2.442.367,78	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	739.076,32	438.846,76	734.852,57	639.766,37	0,00	725.760,68	659.396,01	743.756,12	1.052.225,50	426.011,42	702.489,15	1.249.398,08	8.111.578,98	203.434,60	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.805.327,36	2.880.879,24	2.838.737,52	6.204.031,62	2.990.809,01	2.979.478,31	2.914.726,31	3.585.596,50	3.294.132,46	4.456.363,88	3.976.716,64	3.130.337,89	42.057.136,74	8.069,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	197.667,39	251.075,86	210.560,96	2.148.722,05	365.903,76	260.063,53	145.531,00	142.177,66	225.869,27	187.027,81	156.653,78	197.515,74	4.488.768,81	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	6.625,00	-6.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.344.649,85	2.369.983,63	2.377.667,35	3.622.034,09	2.409.179,87	2.428.823,58	2.487.228,18	3.080.940,84	2.695.989,80	3.989.989,16	3.561.629,78	2.658.920,49	34.026.036,62	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	164.907,47	161.193,95	165.133,41	251.744,96	209.808,80	200.679,60	193.813,65	188.636,80	185.342,74	181.492,08	169.641,56	186.658,34	2.259.053,36	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	98.102,65	92.000,80	92.000,80	181.530,52	5.916,58	89.911,60	88.153,48	173.841,20	186.930,65	98.854,83	88.791,52	87.243,32	1.283.277,95	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.450.505,88	17.144.000,87	16.874.535,44	22.733.748,98	13.260.251,86	16.407.496,82	16.831.737,20	17.785.802,95	17.938.600,58	17.828.612,17	18.225.232,20	19.600.320,12	211.080.845,07	203.434,60	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	446.568.876,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.600.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.617.548,37	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	442.351.283,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	211.284.279,67	47,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	238.869.693,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	226.926.208,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.064.341,61	50.000.455,37	45.961.792,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.274.579,89	6.492.716,98	5.653.189,29	0,00
Empréstimos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Internos	3.799.465,03	3.192.395,94	2.851.111,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Internos	2.475.114,86	3.299.530,68	2.802.077,75	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	790,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	790,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	45.789.761,72	43.507.738,39	40.308.603,08	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	43.694.582,18	66.862.274,26	80.769.760,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.056.129,43	70.917.255,61	84.984.720,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.221.089,35	740.176,58	711.253,63	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.140.457,90	3.314.804,77	3.503.706,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.369.759,43	-16.861.818,89	-34.807.968,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,85	12,01	10,33	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,07	-4,05	-7,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	486.174.529,49	499.395.339,43	533.962.598,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	437.557.076,54	449.455.805,49	480.566.338,71	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	14.430,57	78.942,80	512.427,76	0,00
Passivo Atuarial	814.948.103,21	814.948.103,21	814.948.103,21	0,00
RP Não-Processados	17.452.367,77	11.596.873,34	8.096.463,84	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00





Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03214145000183

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03214145000183
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	408.545.485,24	419.662.826,86	446.568.876,14	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	3.400.044,00	3.500.044,00	1.600.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	405.145.441,24	416.162.782,86	444.968.832,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	89.131.997,07	91.555.812,23	97.893.143,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	80.218.797,36	82.400.231,01	88.103.828,76	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: Kella Aparecida Ferreira Bergamo Aniaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6283> e informe o código 8001-3E5C-509E-6283



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	446.568.876,14	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600.044,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	444.968.832,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	71.195.013,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.075.511,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida	446.568.876,14	446.568.876,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	444.968.832,14	444.968.832,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	442.351.283,77	442.351.283,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	211.284.279,67	47,76
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	238.869.693,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	226.926.208,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	214.982.723,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-34.733.016,10	-7,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	533.962.598,57	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.893.143,07	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	71.195.013,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.147.818,25	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga:02308582103 Date: 2025.12.03 16:20:51 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Assinado por 1 pessoa: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263> e informe o código 8001-3E5C-509E-6263



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8001-3E5C-509E-6263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga (CPF 023.XXX.XXX-03) em 05/12/2025 11:14:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8001-3E5C-509E-6263>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos, auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 2% (dois por cento) o piso salarial dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 05 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Memorando nº 8.021/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO I

**TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 2,00%
“EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”**

**(LEI COMPLEMENTAR N° 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)
ANEXO III - D (TABELA N° 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.171,65	2.292,20	2.419,38	2.553,63	2.695,32	2.844,87	3.002,74	3.169,38	3.345,23	3.532,55
COD										
II- 1.4	3.040,29	3.209,05	3.387,13	3.575,09	3.773,53	3.982,95	4.204,00	4.437,29	4.683,55	4.945,81
COD										
III- 1.6	3.474,67	3.667,50	3.870,99	4.085,84	4.312,58	4.551,93	4.804,49	5.071,13	5.352,55	5.652,33
COD										
IV- 1.8	3.909,00	4.125,98	4.354,88	4.596,58	4.851,64	5.120,89	5.405,10	5.705,10	6.021,71	6.358,92
COD										
V- 2.0	4.343,32	4.584,33	4.838,78	5.107,35	5.390,75	5.689,93	6.005,69	6.339,03	6.690,85	7.065,46

Técnico em Enfermagem

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Memorando n° 8.021/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - E (TABELA N° 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASS E NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.915,53	2.021,84	2.128,15	2.234,47	2.340,78	2.447,09	2.553,41	2.659,72	2.766,03	2.873,29
COD										
II- 1.4	2.681,74	2.830,58	2.979,41	3.128,25	3.277,09	3.425,93	3.574,76	3.723,60	3.872,44	4.022,61
COD										
III- 1.6	3.064,85	3.234,94	3.405,04	3.575,14	3.745,24	3.915,35	4.085,45	4.255,54	4.425,64	4.597,27
COD										
IV- 1.8	3.447,95	3.639,31	3.830,68	4.022,03	4.213,40	4.404,75	4.596,12	4.787,48	4.978,85	5.171,93
COD										
V- 2.0	3.831,06	4.043,68	4.256,31	4.468,94	4.681,56	4.894,17	5.106,80	5.319,42	5.532,05	5.746,59

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FA-6B57-9582-4C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2025 16:57:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11FA-6B57-9582-4C5D>

